

	PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA – PAE –	Elaboração Luiz Guilherme
		D - CQSMS - 01 - 01

Versão	Data	Histórico	Aprovação
00	03/03/06	Emissão de documento.	Jailson Galvão
01	30/04/07	Revisão geral do documento	Aldo Guedes

Avaliação da Necessidade de Treinamento		
Requer Treinamento?		Justificativa
Sim	Não	O treinamento é previsto para os procedimentos pertinentes.
	x	

1. OBJETIVO

1.1. Política de Ação em Emergências

A Política da Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS é proporcionar a todas as suas áreas treinamentos e recursos necessários ao controle efetivo de uma emergência.

As prioridades que são seguidas em uma emergência são:

- – A vida das pessoas
- – A segurança e o bem estar público, dos colaboradores e das instalações;
- – Proteger o meio ambiente;
- – Cumprir todas as leis e normas vigentes;
- – A continuidade das operações;
- – Proteger a Reputação e a Imagem da COPERGÁS e de seus acionistas.

Todas as leis e normas pertinentes devem ser seguidas (respeitadas) durante todas as atividades da COPERGÁS para prevenir ou minimizar os incidentes que poderiam resultar numa situação de emergência.

Visa também, a política da COPERGÁS, promover cooperação para responder eficientemente, de maneira coordenada, as situações apresentadas. Para isso, o pessoal atuará reciprocamente com as instituições de atendimento às emergências locais, do Estado, com os meios de comunicação e com o público em geral.

1.2. Objetivo Geral

- Proporcionar aos colaboradores da COPERGÁS preparação para uma resposta rápida, eficiente e segura em situações de emergência.
- Colaborar com a equipe de atendimento a emergências (Grupos de Ação) para responder a uma emergência, priorizando a proteção efetiva da vida, a segurança e bem estar do público, dos colaboradores, a preservação do meio ambiente, da reputação e da imagem da COPERGÁS e de seus acionistas; protegendo as instalações; até o restabelecimento seguro das operações.

D – CQSMS – 01 – 01	30/04/2007	Folha: 1/76
---------------------	------------	-------------

- Cumprir todas as leis e normas vigentes.

1.3. Objetivos Específicos

- Designar a equipe que administrará a emergência.
- Definir relação e responsabilidades da equipe de atendimento a emergências.
- Definir os procedimentos a serem seguidos em caso de uma emergência.
- Documentar todos os recursos utilizados nas ações de controle e extinção da emergência.
- Assegurar o cumprimento da Política da COPERGÁS e seus acionistas.
- Estabelecer relacionamento com órgãos específicos para auxílio mútuo no atendimento de uma emergência.

2. APLICAÇÃO

Este documento é aplicado a toda empresa, sendo a sua utilização prevista para atender uma situação de emergência em qualquer instalação da Rede de Distribuição de Gás Natural da COPERGÁS. Para tal, foram considerados os eventos levantados em todos os Estudos de Análise de Riscos (EAR) efetuados para as principais instalações da rede.

3. COMPETÊNCIA.

Compete à Diretoria a aprovação deste documento, compete à Coordenadoria de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde a emissão e o controle, cabendo a todas as demais áreas da companhia a sua implantação.

4. REFERÊNCIAS

Norma Petrobras N.2644 - Critérios para Elaboração de Plano de Contingência.

Norma Petrobras N.464 - Construção, Montagem e Condicionamento de duto terrestre.

Normas Regulamentadoras do TEM, aprovadas pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações.

EIA - Estudo de Impacto Ambiental do Gasoduto de Interiorização.

RIMA - Relatório de Impacto ao Meio Ambiente do Gasoduto de Interiorização.

EAR - Estudo de Análise de Risco Gasoduto Interiorização.

EAR - Estudo de Análise de Risco Gasoduto Jaboatão/ Vitória.

EAR - Estudo de Análise de Risco Gasoduto SUAPE.

EAR - Estudo de Análise de Risco Gasoduto Bolsão Boa Viagem.

Portaria No. 03 da ANP, de 10 de janeiro de 2003.

Resolução ARPE No. 004, de 10 de agosto de 2006.

5. DETALHAMENTO

Considera-se como emergência, para efeitos deste **PAE**, toda situação anormal que venha atingir a Rede de Distribuição de Gás Natural da COPERGÁS, e que implique em um “**Estado de Perturbação**”, parcial ou total, a este sistema, que é considerado pelas suas características construtivas, como seguro. Geralmente este estado é originado pela possibilidade de ocorrer um evento ou pela ocorrência intempestiva e imprevisível do mesmo.

A magnitude, abrangência e as características do evento podem requerer, para os atendimentos, a ativação de recursos e a estrutura disponível na Empresa para essa finalidade; a concorrência de Órgãos Específicos e/ou de Ordem Técnica; bem como a convocação e a participação de profissionais especializados e, de certa forma, a contribuição da comunidade e dos consumidores atendidos.

Segundos os Estudos de Análise de Risco realizados para os principais Gasodutos da COPERGÁS, o evento inicial que acarretaria uma emergência seria um **vazamento**.

Este evento, vazamento de gás natural na rede de distribuição, teria as seguintes origens:

a) De Origem Técnica

- Por falha na construção das instalações da rede e equipamentos, por deficiência no assentamento e sustentação de tubulações em leitos, passagens, travessias;
- Devido a anomalias e defeitos, de ordem construtiva ou de conservação e manutenção de equipamentos e instalações;
- Devido a acidentes de terceiros, atingindo a rede de gás, ocorrentes em materiais, equipamentos, instalações, por estarem localizadas próximo à faixa de domínio da rede ou a um equipamento de distribuição;
- Por contaminação do meio ambiente, que atinja a rede de distribuição de gás natural, devido a poluição atmosférica.

b) De Origem Social

- Como resultado de atos de desordem civil;
- Em consequência de atentados a patrimônios com ações predadoras em instalações, equipamentos;
- Devido a atos de terrorismo, sabotagem e similares;

c) De Ordem Natural

- Devido a alagamento e deslizamentos de terrenos;

- Como consequência de inundações e enchentes de rios;
- Devido a afundamento de terrenos no domínio da rede de gás natural;
- Devido a anomalias esporádicas de origem atmosféricas.

Os cenários acidentais identificados na Análise Preliminar de Risco (APR) levantados nos Estudos de Análise de Risco e tratados neste Plano são os seguintes:

- Vazamento - Liberação de gás natural para a atmosfera, evento inicial;
- Jato de Fogo - formação de jato de gás, devido ao vazamento em linha pressurizada, com posterior ignição.
- Incêndio em Nuvem - combustão de uma massa de gás dispersa na atmosfera em determinadas condições ambientais, não gerando elevadas pressões, mas forte radiação térmica.
- Explosão em Nuvem - combustão rápida de uma massa de gás dispersa na atmosfera, podendo gerar elevadas pressões e forte radiação térmica.

Ainda para efeito deste PAE, caracterizam-se como cenários de uma emergência os seguintes eventos:

- **Invasão** – qualquer ação que interfira na faixa ou área de domínio da rede de distribuição sem a prévia autorização. Sua ocorrência necessita de ação urgente a ser tomada por quem primeiro detectá-la. O invasor pode causar acidente a si próprio e a outras pessoas pelo desconhecimento dos riscos, fazendo escavações para os mais diversos fins. Além disso, está obstruindo a faixa de domínio, que é uma área reservada com possibilidade de manutenções na tubulação.
- **Vazamento** - é a abertura de furo ou rompimento da tubulação ou de avarias em equipamentos com posterior liberação de gás. São várias as causas de vazamentos que podem desencadear em uma emergência, destacando-se entre elas:
 - Rompimento da tubulação provocado pela falta de apoio no solo, decorrente de erosões;
 - Furos ou rompimento da tubulação, causados por escavações não autorizadas;
 - Conexões flangeadas com juntas danificadas e válvulas de controle e bloqueio das ERPM, ERP e CV com seus internos avariados;
 - Falhas operacionais ou de equipamentos que venham a fazer atuar as válvulas de alívio.
- **Incêndio** - Ocorre pela combinação simultânea do combustível, do calor e oxigênio e da formação de uma reação química em cadeia. Caso específico considera-se como consequência indesejável do vazamento do gás natural da rede de distribuição.

Podem desencadear uma emergência causada por incêndio, as seguintes situações:

- Nas escavações, autorizadas ou não, devido a centelhamento causado pelo atrito ou impacto de ferramentas metálicas, tipo picareta ou outros, contra a superfície metálica da tubulação;
- Com a preexistência de vazamento, atear-se fogo em local próximo ou provocar centelha por qualquer motivo;
- Por ato doloso, provocar-se o vazamento e atear-se fogo;
- Por descarga elétrica atmosférica (queda de raio) em tubulação exposta (desenterrada) ou aérea e em estações da rede de distribuição.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. As ações de combate e controle às emergências terão prioridade sobre as demais atividades da COPERGÁS enquanto permanecer a situação.

6.2. A coordenação geral deste PAE para o combate, controle e extinção da emergência será exercida em tempo integral e com dedicação exclusiva, pela Diretoria Técnica Comercial da COPERGÁS.

6.3. A área de abrangência, contemplada neste plano, envolve todo o gasoduto da rede de distribuição incluindo o de interiorização desde o Ponto de Entrega da Petrobras em Jabotão até a estação da COPERGÁS em Caruaru, inclusive suas interligações ao longo do seu caminho.

6.4. Fica estabelecido que este Plano é aplicado até o ponto imediatamente à jusante das ERPM's onde se considera o gás entregue.

6.4.1. A emergência ocorrida após o ponto, imediatamente à jusante das ERPM's é de inteira responsabilidade do consumidor, sendo que a COPERGÁS, através deste PAE estará presente para auxiliar naquilo que for demandado dentro de sua competência e recursos.

6.5. Qualquer acidente que apresente agressão ao meio ambiente deve ser comunicado, via relatório específico, às autoridades competentes: ANP, CPRH, ARPE e ao IBAMA.

6.5.1. O Relatório do acidente deve ser elaborado pela Gerência de Distribuição;

6.6. Em casos de emergências com lesões corporais, encaminhar a vítima aos hospitais relacionados neste PAE.

6.7. A COPERGÁS divulgará e implantará este PAE, distribuindo cópias aos participantes; deve treinar todo o pessoal envolvido, revisar, manter atualizado e realizar exercícios de simulados.

6.8. As avarias decorrentes da emergência devem ser atendidas, imediatamente, pelos Grupos de Ação, com os recursos materiais existentes na Base Operacional de PARATIBE, sob a orientação do Coordenador Operacional do PAE.

6.9. A emergência deve ser classificada de acordo com as definições de acidentes do item 7.1, como sendo de **Nível 1** para os acidentes DESPREZÍVEIS ou MARGINAIS, de **Nível 2** para os acidentes caracterizados como CRÍTICOS e de **Nível 3** para os CATASTRÓFICOS.

6.10. Toda e qualquer emergência deve ser atendida pela Equipe de Operação e Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural da COPERGÁS, subordinada a e Base de Operação de PARATIBE, sob a coordenação da Gerência de Distribuição.

Toda comunicação de emergência deve ser informada, imediatamente para os telefones 0800.281.2002, 99724646, podendo ainda ser utilizados os números 34632000, 34385089 e 34374797.

7. TERMINOLOGIA

7.1. Acidente

É um evento não desejado que possa vir a resultar em danos físicos, lesões, doença, morte, impactos ao meio ambiente, prejuízos materiais e comprometimento da operação de um sistema.

Dependendo das conseqüências resultantes ou que possam a vir a resultar de um acidente, ele se caracteriza por:

- i. DESPREZÍVEL - nenhum dano ou dano não mensurável.
- ii. MARGINAL - danos irrelevantes ao meio ambiente e às pessoas.
- iii. CRÍTICO - possíveis danos ao meio ambiente devido à liberação de substâncias químicas, tóxicas ou inflamáveis. Pode provocar lesões de gravidade moderada às pessoas ou impactos ambientais com tempo reduzido de recuperação.
- iv. CATASTRÓFICO – impactos ambientais devido à liberação de substâncias químicas, tóxicas ou inflamáveis. Pode provocar mortes ou lesões graves às pessoas ou impactos ambientais com tempo de recuperação elevado.

7.2. Emergência

Uma emergência se caracteriza quando um acidente resulta ou tem probabilidade de resultar conseqüências que o caracterize como CRÍTICO ou CATASTRÓFICO, sendo ainda os acidentes DESPREZÍVEIS e MARGINAIS tratados pela COPERGÁS como uma emergência.

7.3. Ação de Emergência

Conjunto de atividades previamente estabelecidas em procedimentos que visam dar respostas efetivas para controle e extinção dos Acidentes.

7.4. Estação de Recebimento de Gás Natural – Ponto de Entrega

Estação da Petrobras onde é realizada transferência de custódia (entrega) do gás natural a COPERGÁS. (Ponto de Entrega).

7.5. Tubulação /Gasoduto

Conjunto de dutos (ou tubos) de aço ou polietileno, interligados, enterrados ou aéreos, e que servem à distribuição ou transporte do gás natural.

7.5.1. Gasoduto de Transporte

É a tubulação de propriedade da PETROBRAS, de diâmetro 12”, que transporta o gás natural, no estado gasoso, de Guamaré - RN ao município do Cabo - PE, tendo 422 km de extensão. Atualmente, este gasoduto encontra-se interligado ao gasoduto de transporte Pilar/Cabo, também com 12” de diâmetro, o que possibilita a COPERGÁS utilizar também o gás natural da região de Pilar, Alagoas, aumentando a disponibilidade e a confiabilidade da distribuição.

7.5.2. Gasoduto ou Ramal de Distribuição

São dutos subterrâneos de propriedade da COPERGÁS utilizados para distribuição de gás natural em todo o Estado de Pernambuco e levá-lo aos estabelecimentos consumidores (Industriais, comerciais, residenciais, outros).

A rede de distribuição da COPERGÁS tem as seguintes características:

- - 300 km de extensão (porém continua em constante crescimento);
- - Pressão de operação entre 4 e 70 kgf/cm²;
- - Materiais: Aço Carbono, APL-5L, Sch 40 ou Polietileno de alta densidade (PEAD);
- - Diâmetro Nominal: variável entre 2 a 12 polegadas;
- - Profundidade: abaixo de 1,2 metro (da diretriz superior).

7.6. PIG

Dispositivo utilizado na limpeza interna da tubulação. O mesmo é impulsionado pelo próprio gás no duto, através do diferencial de pressão. Geralmente confeccionado em borracha na forma de esferas ou cilindros.

7.7. Faixa de Domínio

Faixa territorial desapropriada ou em regime de servidão, permissão de uso ou comodato sobre o eixo do gasoduto de distribuição.

7.8. Base de Operação

Instalações previstas para o atendimento das atividades de operação e manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural da COPERGÁS. Localizada no município de Paulista, esta Base de Operações destina-se também a reuniões da estrutura organizacional de resposta às situações de emergências, provida de planos de emergência, manual com instruções das ações de controle operacional, mapas, área montada com equipamentos e ferramentas de emergência, facilidades de comunicação, dentre outros recursos.

7.9. Sistema de Proteção Catódica

Sistema de proteção contra corrosão da tubulação enterrada, aumentando o potencial natural dos dutos de aço, tornando-os mais eletronegativos, evitando assim a decomposição natural por oxidação. A corrente impressa por esse sistema tem baixa voltagem e amperagem, não havendo risco por choque elétrico para as pessoas que trabalham em contato com os gasodutos. A proteção catódica desloca a corrosão dos dutos para um leito de anodos formado por elementos metálicos enterrados em locais estratégicos, e atua principalmente nos pontos onde se danifica o revestimento do duto, bloqueando a saída de corrente do mesmo nesses pontos, e conseqüentemente a corrosão eletroquímica.

7.10. Classe de Pressão

Classificação dada aos equipamentos de acordo com suas características de fabricação onde se especificam as faixas de pressões de trabalho que estes equipamentos devem operar.

7.11. Caixa de Válvulas

Conjunto de dispositivos de bloqueio do fluxo de gás natural instalados nas derivações dos ramais de distribuição ou na entrada da área do consumidor. Algumas caixas de válvulas possibilitam:

- Recebimento ou envio de “pig” (vide definição a seguir).
- Isolamento de trecho de ramal compreendido entre duas caixas de válvulas nos casos de emergência ou operação eventual.
- Fazer instalação de gás natural para novo consumidor, através de válvula existente na caixa com esta finalidade.
- Bloquear o consumo de gás para algum consumidor que tenha ligação com a caixa.

7.12. Válvula Geral de Bloqueio – VGB

Equipamento utilizado nas tubulações de PEAD para bloquear um determinado trecho da mesma.

7.13. Estação de Odorização

Instalação onde é realizada a operação contínua de odorização do gás natural pela introdução de produto específico que visa dar odor característico ao gás natural, para identificá-lo rapidamente nos casos de vazamento (o gás natural sem odorante não tem cheiro).

7.14. Válvula de Bloqueio Manual – VB

São válvulas geralmente do tipo esfera, instaladas nas tubulações e estações da Rede de Distribuição destinadas a interromper o fluxo de gás, isolando trechos.

7.15. Válvula de Bloqueio Automático – SDV (ou ESDV)

Equipamento de bloqueio com desarme por alta pressão. Funciona numa emergência, fechando automaticamente a passagem de gás quando a pressão atinge o máximo especificado.

7.16. Válvula Reguladora de Pressão – PCV

Equipamento utilizado nas ERP's, CR's, ERPM's e CRM's com a função de reduzir e controlar a pressão do gás natural de acordo com padrões especificados para cada instalação.

7.17. Válvula de Segurança ou Alívio - PSV

Equipamento utilizado nas estações com a função de aliviar a pressão, descarregando o gás natural da estação, atuando quando a pressão atinge um valor máximo especificado.

7.18. Filtro de Linha – FT

Equipamento utilizado nas estações de gás natural com o objetivo de filtrá-lo, com objetivo de reter impurezas, antes dos equipamentos de controle e da entrega aos consumidores.

7.19. Disco de Ruptura – PSE

Equipamento com abertura automática por alta pressão que despressuriza uma estação em caso de emergência, ou seja, é um dispositivo de segurança que libera o gás natural para a atmosfera caso haja uma sobre pressão na estação protegida.

7.20. Estação de Redução de Pressão - ERP

Instalação que controla a vazão e reduz a pressão do gás natural através de diversos equipamentos, direcionando-o para os ramais de distribuição. A primeira ERP de cada ramal fica próximo ao ramal de transporte, constituindo um limite de bateria entre a COPERGÁS e a Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO. A tubulação, que vinha enterrada, aflora na ERP, ficando a cerca de um metro de

altura do piso, apoiada em suportes. As ERP's são cercadas, providas de portões fechados com cadeados e são submetidas a manutenções periódicas. As ERP's têm sempre dois ramais de distribuição (um em operação e outro na reserva), o que aumenta a confiabilidade operacional do sistema.

7.21. Conjunto de Redução - CR

Instalação que controla a vazão e reduz a pressão do gás natural direcionando-o para os ramais de distribuição, sua diferença para uma ERP é que a CR é utilizada para pequenas vazões.

7.22. Estação de Redução de Pressão e de Medição - ERPM

Instalações localizada nas dependências dos consumidores, cuja função é controlar a vazão, reduzir a pressão e medir o volume do gás natural entregue ao consumidor. Em função das características do consumidor, podem ter um ou dois ramais operando alternadamente, acionados automaticamente pelo controle de pressão da Estação.

7.23. Conjunto de Redução e de Medição – CRM

Instalação localizada nas dependências dos consumidores, cuja função é controlar a vazão, reduzir a pressão e medir o volume do gás natural entregue ao consumidor.

7.24. Agência Nacional de Petróleo – ANP

Órgão que tem por finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo e gás natural, de acordo com o estabelecido na Lei nº. 9.478, de 06/08/97, regulamentada pelo Decreto nº. 2.455, de 14/01/98, e nas diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e para quem deve ser enviado o Relatório de Incidentes, Portaria nº. 03 de 10/01/2003.

7.25. Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Pernambuco – ARPE

Órgão que tem entre suas atribuições: regular, controlar e fiscalizar a distribuição de gás canalizado no Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei nº. 12.524 de 30 de dezembro de 2003, especialmente o referido nos artigos 3º, inciso VI e 4º, inciso VIII e IX.

7.26. Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH

Órgão responsável pela gestão ambiental no Estado de Pernambuco, atendendo às necessidades advindas do próprio desenvolvimento sócio-ambiental. Desenvolvendo as atividades de licenciamento, legislação, monitoramento, fiscalização e educação ambiental.

7.27. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Órgão responsável pela gestão ambiental a nível federal, tendo entre outras finalidades:

Promover a adoção de medidas de controle de produção, utilização, comercialização, movimentação e destinação de substâncias químicas e de resíduos potencialmente perigosos;
 Executar o controle e a fiscalização ambiental nos âmbitos regional e nacional;
 Monitorar as transformações do meio ambiente e dos recursos naturais;
 Intervir nos processos de desenvolvimento geradores de significativo impacto ambiental, nos âmbitos regional e nacional;

7.28. Petrobras Transporte SA – TRANSPETRO

Subsidiária da Petrobras responsável pelas atividades de transporte e armazenagem de petróleo e derivados, álcool e gás natural e dividida em vários sistemas. Para efeito deste PAE, consideramos o SISTEMA DE GASODUTOS DO NORDESTE (TRANSPETRO/GASODUTO/MALHANE).

8. ESTRUTURA DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIAS

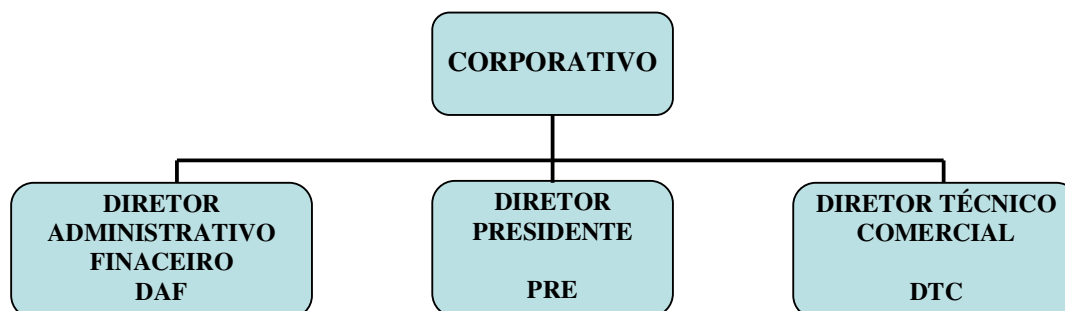
A estruturação do PAE baseia-se em dois pilares administrativos de onde devem fluir as ações chaves de gestão, tendo como objetivo organizar e definir responsabilidades e atribuições no controle e extinção da emergência. São eles:

- CORPORATIVO
- OPERACIONAL

Estes pilares têm suas atribuições divididas em níveis de acordo com a especificidade de cada área, permitindo que a ocorrência seja administrada de maneira eficiente, visando todas as prioridades anteriormente definidas (item 1.1), oferecendo todos os recursos necessários ao controle e extinção da emergência.

8.1. Corporativo

Com estrutura definida no organograma abaixo, tem suas atribuições divididas de acordo com as competências de cada Diretoria e relacionadas abaixo.



8.1.1. Atribuições do Diretor Presidente (PRE) ou seu substituto

- Oficializar a emergência no âmbito da Empresa e aos Órgãos interessados
- Manter contatos a nível institucional com os órgãos públicos e/ ou privados especificados neste PAE, inclusive dos municípios atendidos pela Rede de Distribuição de Gás Natural.
- Definir porta voz do evento.
- Prestar informações aos meios de comunicação e imprensa sobre aspectos relativos à Rede de Distribuição de Gás Natural e ao evento ocorrido.
- Prestar apoio às demais áreas envolvidas neste PAE.
- Relacionar-se com suas Assessorias a fim de acionar medidas pertinentes.

8.1.2. Atribuições do Diretor Técnico Comercial (DTC) ou seu substituto

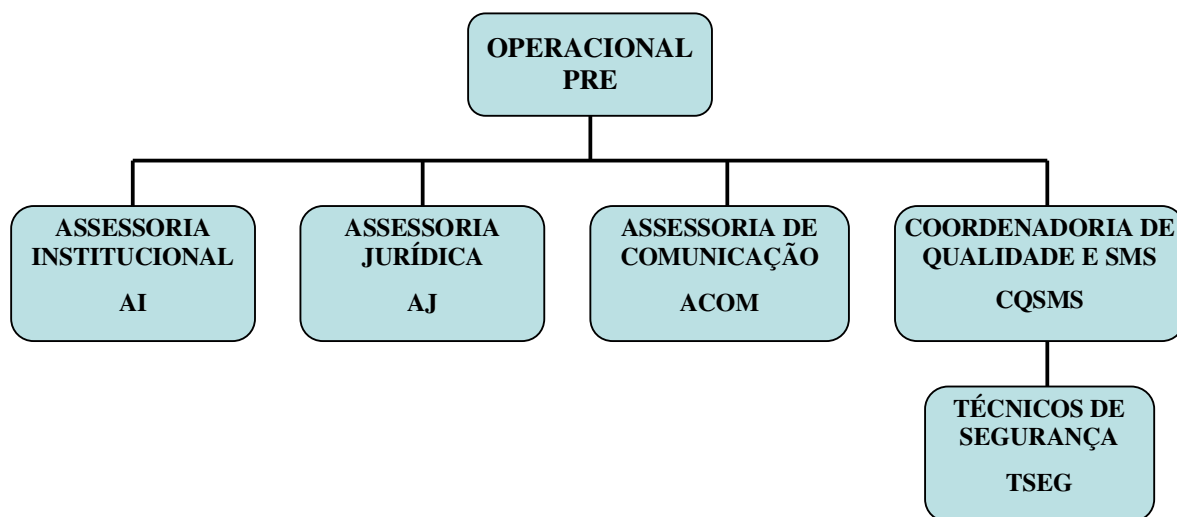
- Representar o Diretor Presidente da COPERGÁS em assuntos que se relacionem aos atendimentos de situações de emergências na Rede de Distribuição de Gás Natural.
- Manter contatos com a TRANSPETRO, com os Órgãos Técnicos de Empresas Congêneres, visando obter subsídios que contribuam com os atendimentos, com o processo de recuperação da RDGN e com a imediata recomposição operacional do sistema de distribuição.
- Fazer contatos necessários com órgãos internos e externos, buscando o apoio necessário e informando no que for preciso.
- Criar equipe de trabalho multidisciplinar, supervisionando as atividades necessárias, à análise do evento, aos levantamentos necessários de informações, à análise dos fatos, identificação de variantes críticas atuantes que possibilitaram o evento, emitindo, na seqüência, observações, sugestões e recomendações em relatório técnico e no tempo máximo, de 10 (dez) dias úteis.
- Garantir junto à Diretoria Administrativa Financeira disponibilidade de recursos econômicos necessários ao atendimento das situações de emergência na RDGN.
- Supervisionar, quando presente no cenário de uma emergência, as atividades relativas aos atendimentos, coordenando ações e procedimentos para o restabelecimento do sistema.
- Manter comunicação com o responsável pela Operação de controle e extinção da emergência, mantendo-se informado de todos os fatos
- Intervir, quando necessário, nas medidas que estão sendo adotadas no controle e extinção da emergência.
- Aprovar o relatório final das atividades desenvolvidas durante as ações de controle e extinção da emergência.
- Comunicar o evento, através do Relatório de Incidentes, a Agência Nacional de Petróleo (ANP - Portaria Nº 03, de 10/01/2003) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da constatação do evento ocorrido em decorrência das atividades da COPERGÁS, ou percebidos durante seu transcurso.

8.1.3. Atribuições do Diretor Administrativo Financeiro (DAF) ou seu substituto

- Representar o Diretor Presidente da COPERGÁS em assuntos que se relacionem aos atendimentos de situações de emergências na Rede de Distribuição de Gás Natural
- Prever dispositivos que possibilitem os recursos econômicos necessários aos atendimentos de situações de emergência na RDGN, disponibilizando-os para utilização da Diretoria Técnica Comercial.
- Organizar e realizar atividades que possibilitem apoio e assistência aos atendimentos a emergências desenvolvendo ações administrativas necessárias

8.2. Operacional

Com estrutura definida nos organogramas abaixo, tem suas atribuições divididas de acordo com as competências de cada Assessoria ou Gerência específica, subdivididas de acordo com sua Diretoria e relacionadas abaixo, podendo essas atribuições ter caráter logístico, de apoio ou de ação direta.



8.2.1. Atribuições do Assessor Institucional (AI)

- Acompanhar os processos de indenização, se necessário.
- Monitorar o cumprimento dos acordos estabelecidos, se necessário.
- Facilitar o intercâmbio com órgãos externos de apoio a uma emergência.

8.2.2. Atribuições do Assessor Jurídico (AJ)

- Assessorar a Diretoria Executiva nos assuntos jurídicos relativos ao evento.
- Assessorar a Diretoria Executiva quanto aos aspectos legislativos e de vulnerabilidade da Companhia nas situações de emergência.
- Assessorar as demais Assessoria e Gerências no relacionamento com pessoas, comunidades e empresas atingidas de modo a garantir o mínimo de indenizações por parte da Companhia, quando necessário.
- Centralizar, responder notificações e comentar informes externos.
- Reportar-se perante autoridades judiciais.

8.2.3. Atribuições do Assessor de Comunicação (ACOM)

- Assessorar a Diretoria executiva nos aspectos de comunicação institucional.
- Programar entrevistas e coletivas relativas ao evento ocorrido.
- Atender as demandas jornalísticas.
- Definir junto com a Diretoria Executiva local para atendimento a imprensa.
- Elaborar comunicado para a comunidade sobre o evento ocorrido.
- Elaborar clipe de notícias em jornal impresso/ televisionado ou mídia on-line.

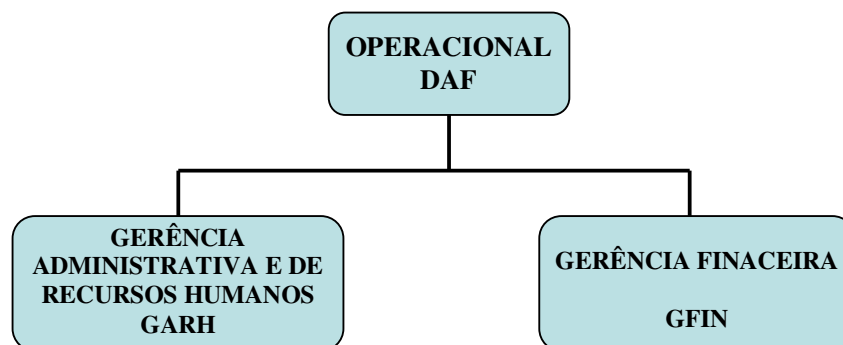
8.2.4. Atribuições do Coordenador de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (CQSMS)

- Assessorar a Diretoria Executiva, a Gerência de Distribuição, o Supervisor Operacional Local, o Grupo de Ação Direta, Grupo de Reparo e a Assessoria Externa nos aspectos de SMS.
- Articular-se com a GDIS para definir a necessidade de recursos externos ao controle da emergência.
- Manter a Diretoria Executiva informada sobre o desenrolar das ações.
- Fazer contatos com hospitais citados neste PAE.
- Auxiliar a GDIS na elaboração do Relatório de Ocorrência de Acidentes de Natureza Operacional (ROAN).
- Realizar reuniões de SMS.
- Monitorar saúde e segurança da comunidade afetada.
- Articular-se com as Assessorias Externas.
- Disponibilizar EPI's e EPC's.
- Garantir o monitoramento ambiental das áreas afetadas.
- Colaborar na elaboração de relatórios, inclusive, o Relatório de Incidentes a ser enviado para ANP.
- Planejar a disposição de resíduos com os órgãos competentes.
- Definir áreas de resíduos provisórios.
- Acionar recursos externos eventualmente necessários ao controle da emergência.
- Providenciar, se necessário, avaliação de danos à flora e à fauna, visando sua recuperação e reabilitação.
- Monitorar explosividade com emissão de relatório, se necessário.
- Evacuar as comunidades afetadas e/ ou com risco de acidentes em consonância com a Assessoria Externa e com a GDIS.
- Realizar programas de SMS com comunidade e órgãos da Assessoria Externa.
- Participar de exercícios simulados em atendimento ao PAE.
- Certificar-se das providências adotadas pelas equipes de respostas à emergência.
- Auxiliar na coordenação de todas as ações estabelecidas na área de abrangência deste PAE, durante a emergência.
- Deslocar-se imediatamente para o local da emergência.
- Atuar nas atividades de combate junto com a GDIS.
- Inspecionar frentes de trabalhos (monitoramento de EPI's e EPC's).
- Avaliar os impactos ambientais ocorridos e propor medidas para evitar e/ou minimizar novos impactos ambientais.

- Analisar as causas da emergência e propor medidas mitigadoras para não haver repetição do evento.
- Treinar equipe (Grupos de Ação) para o efetivo atendimento às emergências.

8.2.5. Atribuições dos Técnicos de Segurança da CQSMS (TSEG)

- Deslocar-se imediatamente para o local da emergência.
- Providenciar dispositivos de sinalização para o local da emergência.
- Inspecionar frente de trabalho da Equipe de Reparos fazendo monitoramento de EPI's e EPC'S.
- Participar de exercícios simulados.
- Disponibilizar EPI's e EPC's adequados para o Grupo de Resposta e demais grupos envolvidos na emergência, se necessário.
- Monitorar explosividade no local com emissão de relatório, se necessário.
- Monitorar exposição ocupacional das equipes (toxicidade, desgastes físicos, exposição ao sol, etc.).
- Prever o melhoramento das ações de combate à emergência desenvolvida pelo Grupo de Resposta através de recomendações das Normas Regulamentadoras do MTE e de outras técnicas de segurança aplicáveis.
- Elaborar relatórios, com análise crítica do desempenho do Grupo de Ação Direta e Grupo de Ação de Reparos propondo melhorias de ação visando o atendimento de resposta num menor espaço de tempo possível atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde.



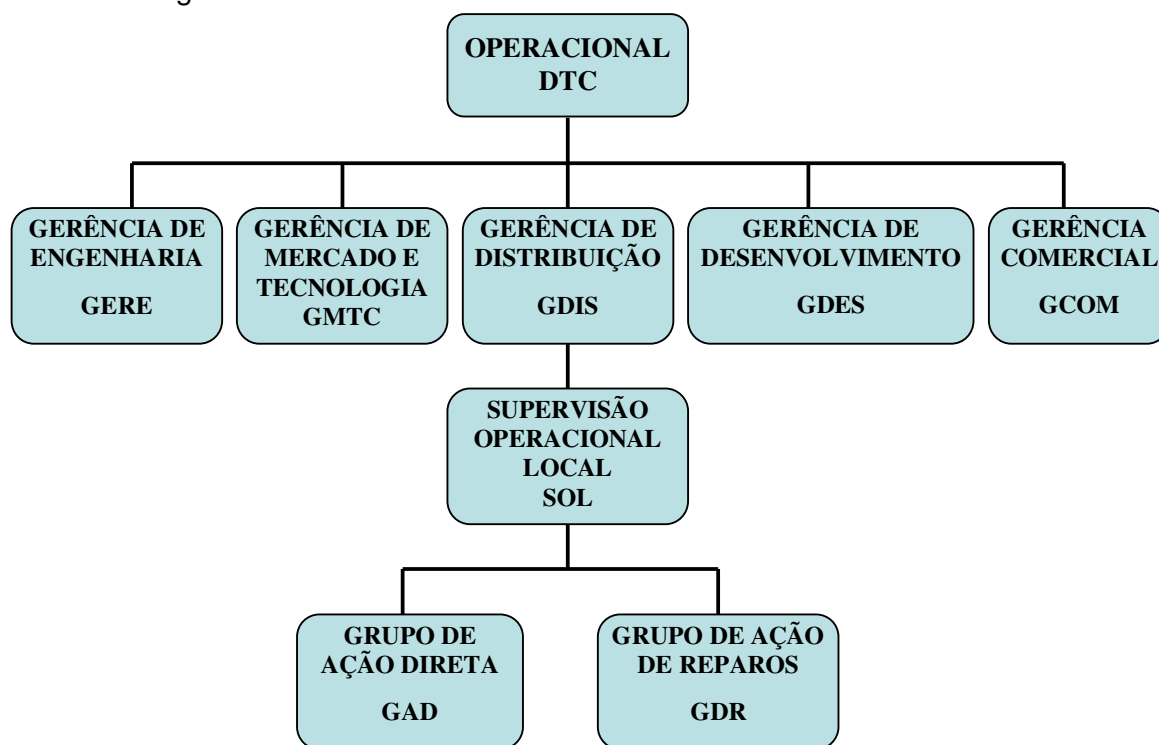
8.2.6. Atribuições do Gerente Administrativo e de Recursos Humanos

- Realizar levantamento de escolas, clubes, etc. que possam servir de abrigo para a comunidade na emergência em consonância com Assessoria Externa.
- Garantir o pleno atendimento às comunidades afetadas nas dimensões econômica, social e de saúde.
- Cadastrar as pessoas e famílias impactadas pelos danos do acidente em consonância com o Corpo de Bombeiros e Defesas Civil.
- Realizar visitas às famílias e estabelecimentos afetados.

8.2.7. Atribuições do Gerente Financeiro

- Representar o Diretor Administrativo Financeiro da COPERGÁS em assuntos que se relacionem aos atendimentos de situações de emergências na RDGN.
- Assessorar a Diretoria Administrativa Financeira nos assuntos relacionados a atendimentos de situações de emergência na RDGN descritos neste PAE.

- Viabilizar os recursos financeiros necessários às ações de controle e extinção de uma emergência.
- Viabilizar os apoios logísticos necessários às ações de controle e extinção de uma emergência.



8.2.8. Atribuições do Gerente de Engenharia (GERE)

- Coordenar equipe necessária para assessorar a GDIS.
- Articular-se com o GDIS e com a CQSMS no sentido de avaliar a necessidade de recursos extras.
- Disponibilizar recursos e informações solicitadas pela GDIS.
- Prover equipe necessária para deslocar-se ao local da emergência.
- Participar de exercícios simulados.
- Contribuir com informações relevantes para o relatório final da emergência.

8.2.9. Atribuições do Gerente de Mercado e Tecnologia (GMTC)

- Articular-se com o GDIS, com a GERE e com a CQSMS no sentido de avaliar a necessidade de recursos extras.
- Prever e viabilizar alternativas para reinício das operações normais da RDGN da COPERGÁS, através da análise de malhas da rede.
- Disponibilizar informações solicitadas pela Coordenação da emergência.
- Participar de exercício simulado como observador para colaborar na avaliação.
- Contribuir com informações relevantes para o relatório final da emergência.
- Disponibilizar cadastro de fornecedores de bens e serviços.

8.2.10. Atribuições do Gerente Comercial (GCOM)

- Manter contato com os clientes afetados ou não pela emergência, informando-os dos fatos e auxiliando-os em alternativas e soluções emergenciais.
- Manter contato com a Coordenação da emergência para atualização de informações e alinhamento das ações.
- Contribuir com informações relevantes para o relatório final da emergência.

8.2.11. Atribuições do Gerente de Desenvolvimento (GDES)

- Manter contato com os clientes afetados ou não pela emergência, informando-os dos fatos e auxiliando-os em alternativas e soluções emergenciais.
- Manter contato com a Coordenação da emergência para atualização de informações e alinhamento das ações.
- Contribuir com informações relevantes para o relatório final da emergência.
- Disponibilizar cadastro de fornecedores de bens e serviços.

8.2.12. Atribuições do Gerente de Distribuição (GDIS)

- Deslocar-se imediatamente para o local da emergência.
- Fazer uma avaliação da situação e iniciar os trabalhos de controle e extinção da emergência.
- Acionar e articular-se com o Grupo de Ação Direta (GAD) e Grupo de Ação de Reparo (GAR).
- Acionar e liderar os Grupos de Ação nas atividades de controle, extinção e reparos.
- Avisar e manter a Diretoria Executiva informada de todos os fatos, reportando todas as ações realizadas.
- Acionar e ou solicitar os recursos necessários ao controle e extinção da emergência.
- Articular-se com CQSMS para definir a necessidade de recursos externos.
- Solicitar apoio de outros órgãos para executar ações como: corte de energia elétrica, água, telecomunicações, interdição de vias, combate a incêndio, manutenção da segurança, socorro às vítimas.
- Coordenar as ações durante as emergências, centralizando as ações de coordenação localizadas.
- Definir, dimensionar e alocar recursos.
- Definir ações estratégicas de combate à emergência.
- Monitorar desempenho dos trabalhos.
- Tomar as medidas operacionais necessárias, no sentido de paralisar a vazão de gás na tubulação; se necessário, estabelecer contato com consumidores COPERGÁS e com a TRANSPETRO.
- Elaborar planejamento operacional das ações de controle e definir estratégias de combate com auxílio da CQSMS.
- Receber e integrar pessoal de outros órgãos/ unidades operacionais.
- Definir estratégias de retorno à normalidade operacional do sistema.
- Definir estratégias gerenciais.
- Articular-se com CQSMS para realização de reuniões de análise crítica visando revisão do PAE.
- Realizar e participar de exercícios simulados.

- Coordenar reuniões e elaborar o Relatório de Ocorrência de Acidentes de Natureza Operacional (ROAN).
- Preparar relatório de registro das ações desenvolvidas durante a emergência.
- Acompanhar e manter atualizados os dados referentes ao desenrolar da emergência.
- Comunicar o acidente imediatamente a ARPE.
- Elaborar relatório preliminar, indicando as possíveis causas e descrevendo a natureza e extensão dos danos, bem como as ações adotadas para controle da ocorrência e encaminhar à ARPE e à CPRH em 48 horas.
- Elaborar relatório final contendo todas as atividades desenvolvidas durante as ações de controle e extinção da emergência, o resultados das avaliações destas ações e o resultado análise sistêmica dos eventos que levaram a desencadear a emergência, conforme item 8, e encaminhar para ARPE, ANP, CPRH e demais entidades interessadas num prazo de 50 dias da data da ocorrência.

8.2.13. Atribuições do Supervisor Operacional Local (SOL)

A Supervisão Operacional Local deve ser exercida por um dos Engenheiros de Operação ou Supervisor da equipe de técnicos da Gerência de Distribuição, que deve exercer as seguintes atribuições:

- Coordenar as ações locais na RDGN ou nas instalações onde estiver ocorrendo à emergência.
- Deslocar-se imediatamente para o local da emergência
- Acionar e liderar o Grupo de Ação Direta e o Grupo de Ação de Reparo.
- Coordenar as ações durante as emergências
- Articular as ações com a GDIS e CQSMS
- Tomar medidas, corretivas e/ ou preventivas, visando corrigir os danos e evitar maiores conseqüências.
- Fazer uma avaliação da situação e iniciar os trabalhos de controle e extinção.
- Articular-se com CQSMS para definir a necessidade de recursos externos.
- Monitorar desempenho dos trabalhos.
- Tomar as medidas operacionais necessárias, no sentido de paralisar a vazão de gás na tubulação; se necessário, estabelecer contato com consumidores COPERGÁS e com a TRANSPETRO.
- Planejar, normalizar, controlar e orientar todas as medidas, procedimentos e atividades de socorro, de assistência às comunidades atingidas, bem como de combate a incêndios acometidos por situações de emergência na RDGN, reunindo os esforços conjuntos dos Órgãos da Assessoria Externa, inclusive da comunidade em geral.
- Disponibilizar pessoal para distribuir água, alimentação, cobertores e outros recursos que se façam necessários e, elaborar relatórios.
- Tomar medidas, corretivas e/ ou preventivas, visando corrigir os danos e evitar maiores conseqüências.
- Prever e planejar o revezamento dos integrantes dos Grupos Ação Direta e de Reparo.
- Planejar logística de campo e definir estrutura das equipes.
- Definir estratégias de retorno à normalidade operacional do sistema considerando as informações recebidas.

- Realizar parada geral da instalação em emergência em consonância com a GDIS, a CQSMS e Grupos de Ação Direta e de Reparo caso necessário.
- Articular-se com a GDIS e com a CQSMS.
- Elaborar planejamento das atividades operacionais.
- Articular-se com Assessorias Externas convocadas.
- Auxiliar a GDIS e CQSMS no planejamento das ações de evacuação, socorro médico e destinação de resíduos em consonância com as Assessorias Externas.
- Acompanhar e manter atualizados os dados referentes ao desenrolar da emergência
- Prover os recursos solicitados pelas equipes sob seu controle.
- Informar a GDIS as providências tomadas e os resultados obtidos.
- Providenciar isolamento do trecho avariado e/ ou estações através de bloqueio de válvulas para a interrupção do fluxo de gás, em consonância com o GDIS, CQSMS e Assessorias Externas.
- Organizar frente de trabalho (dimensionamento dos Grupos da ação)
- Realizar no campo operações necessárias à eliminação das causas da emergência em consonância com a GDIS.
- Tomar decisões de campo para isolamento da instalação em emergência, junto com a GDIS se necessário.
- Desenvolver ações de campo necessárias ao controle da emergência, conforme procedimentos operacionais específicos.
- Solicitar apoio dos órgãos da Assessoria Externa para manobras de controle no campo, se necessário.
- Participar de exercícios simulados.
- Planejar a logística de campo (a exemplo de posicionar banheiros químicos, coletores de lixo; locais para armazenar alimentação, materiais, água, base de comunicação se for necessário).
- Fornecer dados para o registro das ações desenvolvidas durante a emergência.
- Coordenar as ações de segurança locais na RDGN ou nas instalações onde estiver ocorrendo a emergência.
- Providenciar dispositivos de sinalização para o local da emergência.
- Realizar DDS.
- Elaborar relatórios, com análise crítica do desempenho dos Grupos de Ação propondo melhorias de ação visando o atendimento de resposta num menor espaço de tempo possível.

8.2.14. Atribuições do Grupo de Ação Direta (GAD)

O Grupo de Ação Direta deve ser composto pelos técnicos da equipe de operação e manutenção da Gerência de Distribuição, ocupantes das funções de Instrumentista, Mecânico, Ajudante de Mecânico e Auxiliares de Serviços Gerais de Pista.

- Deslocar-se imediatamente para o local da emergência.
- Seguir as orientações dos Coordenadores (SOL e GDIS).
- Participar de exercícios simulados.
- Manter a Coordenação atualizada sobre o desenrolar das ações de reparos.
- Desenvolver ações de campo necessárias ao controle da emergência, conforme procedimentos operacionais específicos.

- Realizar no campo as operações necessárias à eliminação das causas da emergência (ação preventiva) em consonância com o SOL e a GDIS.
- Contribuir com informações relevantes para a elaboração do relatório final da emergência.

8.2.15. Atribuições do Grupo de Ação de Reparos (GAR)

O Grupo de Ação Reparos deve ser composto pelos técnicos da equipe de operação e manutenção da Gerência de Distribuição, ocupantes das funções de Instrumentista, Mecânico, Ajudante de Mecânico e Auxiliares de Serviços Gerais de Pista.

- Deslocar-se imediatamente para o local da emergência.
- Seguir as orientações do Supervisor Operacional Local (SOL).
- Executar os reparos no trecho avariado, inclusive equipamentos e/ou acessórios da RDGN afetados no local da emergência.
- Executar as ações de reparos conforme os procedimentos específicos, dispondo de ferramentas e equipamentos auxiliares no combate a emergência (Kit de emergência) utilizando os EPI's adequados.
- Participar de exercícios simulados
- Manter o Supervisor Operacional Local e a GDIS atualizada sobre o desenrolar das ações de reparos.
- Contribuir com informações relevantes para a elaboração do relatório final da emergência.

8.3. Assessorias Externas

Conforme dados dos Estudos de Análise de Riscos a maioria dos casos possíveis de ocorrer na rede de distribuição da COPERGÁS, poder ser administrada e resolvida por sua equipe de operação com apoio de seu corpo técnico e, em alguns casos, da equipe da TRANSPETRO. Porém a resposta a uma emergência maior pode requerer apoio e recursos adicionais de Órgãos Especializados (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, STTRANS, Exército Brasileiro) e de outros com competência exclusiva (Consumidores da COPERGÁS, CELPE, CPRH, COMPESA, IBAMA, TELEMAR, etc.).

Para o presente PAE, estes Órgãos serão chamados de Assessorias Externas, e as atribuições necessárias e esperadas para auxílio no controle e extinção de uma emergência na Rede de Distribuição de Gás Natural são:

8.3.1. Atribuições da TRANSPETRO

- Articular-se com a GDIS e CQSMS e com os órgãos atuantes no local da emergência.
- Auxiliar tecnicamente quando for solicitado.
- Enviar grupo de combate do trecho PE (gasoduto NORDESTÃO), caso solicitado.
- Realizar manobras em suas estações, Ponto de Entrega, necessárias à interrupção do fluxo de gás caso solicitado.

- Ceder suas equipes de manutenção para reforçar a da COPERGÁS, caso seja solicitado.

8.3.2. Atribuições do Corpo de Bombeiros

- Articular-se com a GDIS e a CQSMS para auxiliar nas medidas de ação-reação da emergência.
- Auxiliar no planejamento e realizar, quando solicitados, os atendimentos a situações de emergência na RDGN.
- Nas comunidades, auxiliar na realização de atividades de treinamento em prevenção, combate a incêndios e de supressão a riscos de explosão, nos atendimentos de socorros de urgência e de busca e salvamento, através das unidades de operação mais próximas ao local de uma possível emergência na RDGN.
- Articular-se com os demais órgãos atuantes no local da emergência nas ações de combate, controle e extinção da emergência.
- Auxiliar na realização de atividades de prevenção e de combate a incêndio, prestar primeiros socorros; bem como prestar serviços de busca e salvamento e de abandono em edificações em caso de emergência.

8.3.3. Atribuições da Defesa Civil Estadual

- Articular-se com a GDIS e a CQSMS para auxiliar nas medidas de ação-reação da emergência.
- Articular-se com os órgãos atuantes no local da emergência nas ações auxiliares de combate, controle e extinção.
- Auxiliar na retirada de moradores das áreas críticas e abrigá-los em locais adequados.
- Pedir apoio a outras entidades públicas e instituições não governamentais para auxiliar no que for necessário.
- Auxiliar no cadastro das vítimas e relacionar prejuízos materiais; cessada a emergência, fazer vistoria nas áreas e edificações atingidas e auxiliar o retorno dos moradores.
- Manter permanente contato com a GDIS e com a CQSMS posicionando-os sobre situação das vítimas e necessidades de suprimento, se for necessário.
- Coordenar ações que visem pronto atendimento às comunidades atingidas por evento indesejável na RDGN.

8.3.4. Atribuições da Polícia Militar

- Articular-se com a GDIS e a CQSMS para auxiliar nas medidas de ação-reação da emergência.
- Articular-se com os órgãos atuantes no local da emergência nas ações auxiliares de combate, controle e extinção.
- Delimitar área de segurança para evitar aglomeração, acidentes e saques.
- Manter afastadas pessoas estranhas à operação de emergência evitando a aproximação de curiosos.
- Manter a ordem e a segurança pública na comunidade local atingida.
- Colaborar com demais órgãos na evacuação de comunidades próximas ao evento, se necessário.

8.3.5. Atribuições Polícia Rodoviária Federal

- Articular-se com os órgãos atuantes no local da emergência nas ações auxiliares de combate, controle e extinção.
- Interromper ou desviar o trânsito, orientar veículos e sinalizar local se necessário.
- Facilitar o acesso às rodovias e auxiliar no transporte de vítimas, se necessário.

8.3.6. Atribuições dos Serviços de Transporte e Trânsito (STTRANS)

- Articular-se com os órgãos atuantes no local da emergência nas ações auxiliares de combate, controle e extinção, se necessário.
- Coordenar ações e atividades relativas à sua competência e de domínio relacionadas a trânsito, circulação, sinalização e deslocamento de veículos no local da emergência e nas proximidades.
- Manter plano de orientação para o trânsito com desvio de rotas, interdição de ruas, etc.

8.3.7. Atribuições do Exército Brasileiro

- Articular-se com os órgãos atuantes no local da emergência nas ações auxiliares de combate, controle e extinção, se necessário.
- Auxiliar a retirada de moradores das áreas críticas e abrigá-los em locais adequados.
- Realizar atividades de orientação para desocupação de emergência de áreas e comunidades na área de risco.
- Realizar medidas de segurança e proteção às instalações da Rede de Distribuição de Gás Natural.

8.3.8. Atribuições dos Consumidores da COPERGÁS

- Comunicar de imediato o fato a COPERGÁS, detalhando as informações sobre o acontecimento.
- Atuar seguindo os procedimentos da COPERGÁS.
- Colaborar no que for solicitado pelas equipes técnicas da COPERGÁS.

8.3.9. Atribuições da CELPE

- Articular-se com os órgãos atuantes no local da emergência nas ações de combate, controle e extinção, se necessário.
- Providenciar desligamento elétrico da rede ou efetuar reparos no local da emergência.
- Providenciar força e iluminação, se necessário, dos pontos de apoio e abrigos improvisados.
- Articular-se com a GDIS, CQSMS e SOL quando da emergência na rede elétrica que coloque em risco a rede de distribuição de Gás Natural.

8.3.10. Atribuições da COMPESA

- Articular-se com os órgãos atuantes no local da emergência nas ações de combate, controle e extinção, se necessário.
- Tomar providências necessárias ao atendimento do sistema de água e esgoto.
- Realizar manobras necessárias na rede de água no local da emergência.
- Fazer ligação provisória em abrigos, se necessário.
- Articular-se com a GDIS, CQSMS e SOL quando da emergência na rede de água e esgoto que coloque em risco a rede de distribuição de Gás Natural.

8.3.11. Atribuições da TELEMAR

- Articular-se com os órgãos atuantes no local da emergência nas ações de combate, controle e extinção, se necessário.
- Fazer reparos no sistema de telefonia.
- Providenciar extensões telefônicas nos locais de abrigo, se necessário.
- Articular-se com a GDIS, CQSMS e SOL quando da emergência na rede de telecomunicações que coloque em risco a rede de distribuição de Gás Natural.

8.3.12. Atribuições da CPRH e ou IBAMA

Articular-se com os órgãos atuantes no local da emergência nas ações de combate, controle e extinção, se necessário.

Assessorar a COPERGÁS e outros órgãos atuantes nos atendimentos estabelecidos no PAE e nas atividades a serem praticadas para proteção ao meio ambiente durante e após a emergência.

9. ATIVAÇÃO DO PAE

A ativação do PAE se dará através da comunicação da emergência, ou de qualquer situação de não conformidade que provoque ou possa provocar avaria na Rede de Distribuição de Gás Natural. Tem origem de uma fonte externa (comunidade, consumidor ou público em geral) que na percepção de uma invasão da faixa de domínio ou de estação, um vazamento na tubulação ou equipamento, com ou sem fogo, informará à COPERGÁS através dos telefones divulgados neste PAE e em outros meios.

Ao receber a ligação com a informação, perguntar sobre a gravidade, o local exato da emergência e se há representante de algum órgão ou autoridade presente, dirigir-se imediatamente para o local, verificar o Nível da emergência, se a mesma for dos Níveis 2 e/ ou 3, o PAE será ativado e os participantes envolvidos direta ou indiretamente serão acionados. Chegando ao local da emergência avaliar a situação e iniciar as ações de controle e extinção.

9.1. Comunicação

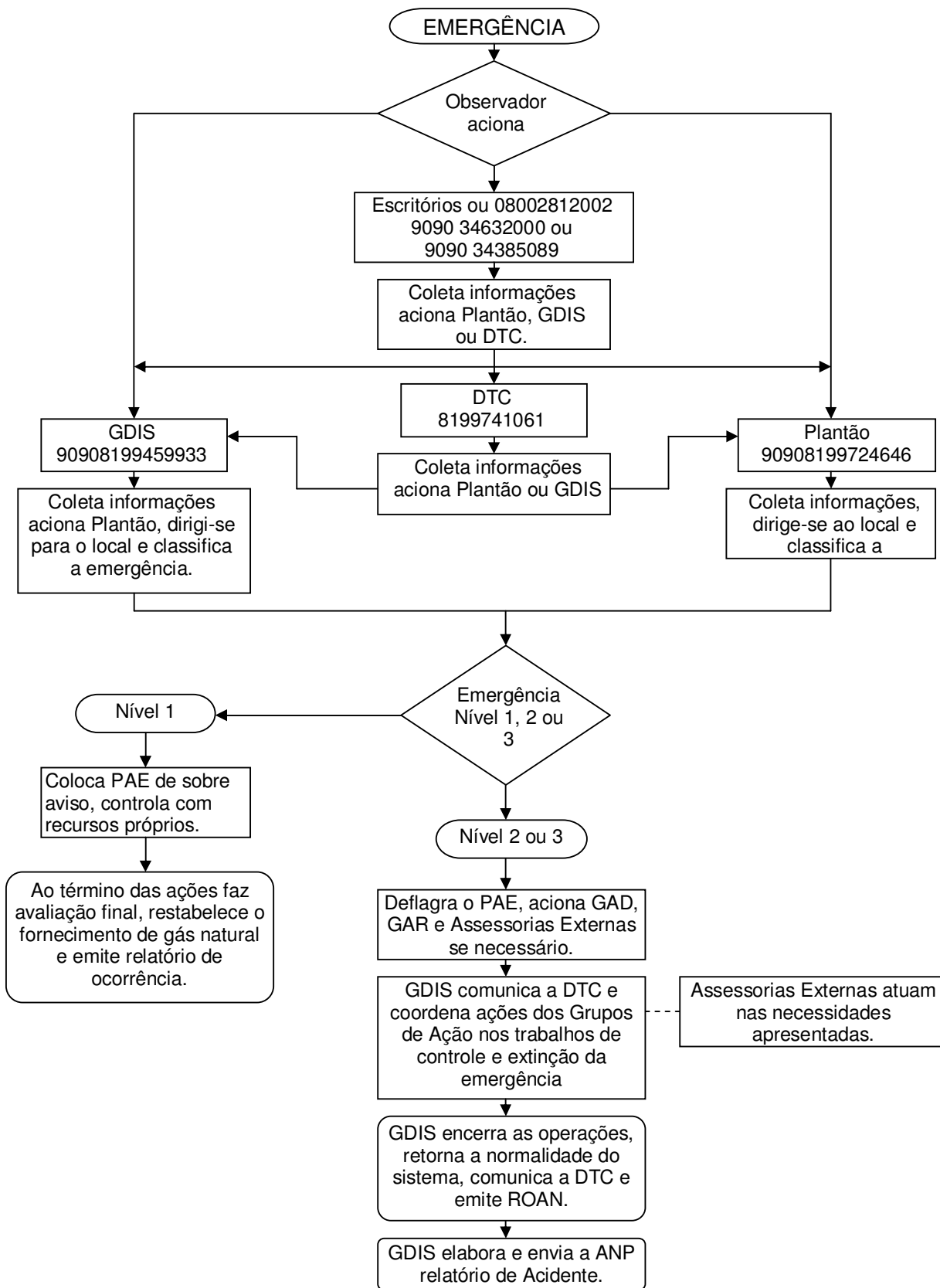
QUEM	O QUE	QUANDO	POR QUE	ONDE	COMO
Qualquer Pessoa	Informa emergência	Ao perceber situação anormal no gasoduto	Para a tomada de ação	Local mais próximo	Telefonando para 0800 2812002 ou Plantão 9090 (81) 9972-4646
GDIS ou Plantão ou Escritório	Recebe informação referente à emergência	A qualquer momento		Para repassar informação e facilitar a ação e localização	Local da informação
	Pergunta sobre a gravidade e local da emergência	Ao receber a informação			
	Registra e deslocar-se para o local, verifica o nível de emergência e se necessário deflagra o PAE.	Após fazer anotações precisas	Para a tomada de ação		

9.2. Plano de chamada

O primeiro colaborador que chegar ao local da emergência confirma pelo meio mais rápido e eficiente disponível o tipo de evento, sua localização e o Nível, especificando sua magnitude e abrangência.

Para efeitos deste Plano de Ação, foi estimado um intervalo mínimo de tempo entre 15 e 30 minutos para mobilização dos participantes até o local de emergência e início das ações de controle e extinção.

Fluxograma para ativação das ações de chamada de atendimento a emergência:

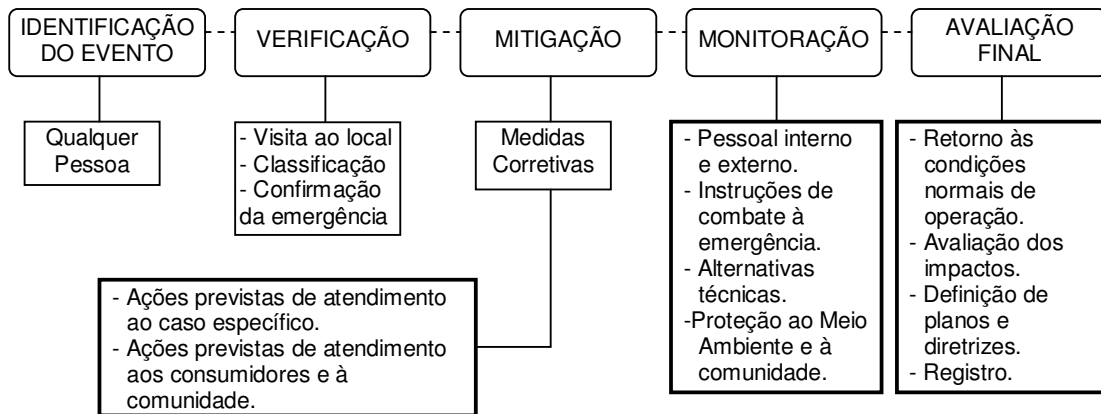


9.3. Plano de Ação

Após as ações de comunicação passamos a descrever de forma detalhada as ações específicas para controle e extinção da emergência.

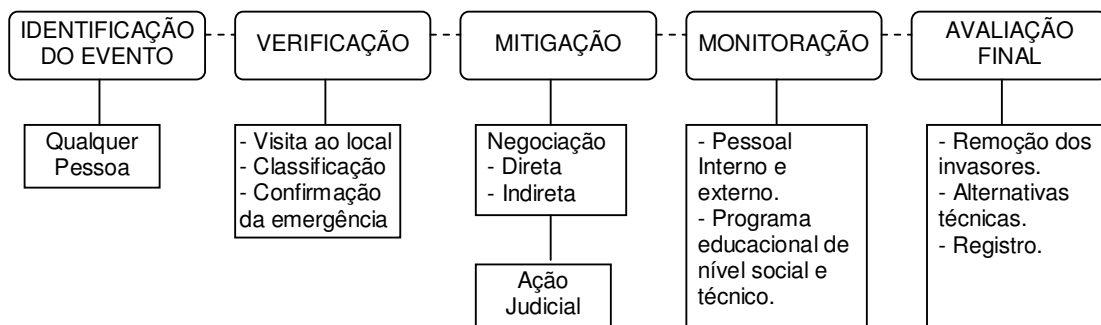
Considera-se, neste PAE, que para os casos de vazamento do produto, e demais eventos resultantes deste, haverá de se promover, na maioria das vezes, a interrupção do fluxo de gás para a desativação do trecho avariado, conseqüentemente, o segmento de consumo próximo poderá ser penalizado pela redução ou até pelo corte no fornecimento do combustível. Com isso, se faz importante às orientações, estabelecidas neste PAE, para que haja determinação e habilidade das equipes envolvidas no atendimento, num menor espaço de tempo.

Fluxograma de ações gerais para uma emergência na rede de distribuição de GN.



Embora os casos de invasão da faixa de domínio da rede de distribuição possam ser detectados previamente, considera-se para efeito deste Plano, que as invasões já consolidadas na área da faixa de domínio sejam de caráter emergencial, pois fugiu do controle, sendo assim classificada como de Nível 1. Dependendo de sua magnitude pode requerer auxílio externo para sua extinção. Por isso, se fazem importantes os procedimentos estabelecidos neste PAE, para que haja determinação e habilidades das equipes envolvidas no atendimento.

Fluxograma de ações gerais para uma invasão na rede de distribuição de GN.



9.3.1. Controle em casos de Invasão

AÇÃO POR	O QUE	QUANDO	ONDE	POR QUÊ	COMO
Qualquer Pessoa	avisar evento	Após ver ações dos invasores	Telefone mais próximo	Para prevenir acidentes	Telefonando para 9090 9972-4646 / 3463-2000 / 34385089 ou 08002812002
Plantão ou GDIS	Receber aviso e acionar GDIS deslocar e vigiar o local invadido	Depois do aviso da pessoa que identificou a ocorrência	No local da invasão	Para tomada de ações	Utilizando veículo e se comunicando por telefone
GDIS	Deslocar para o local e comunicar DE	Ao receber denúncia	Em qualquer lugar	Para a tomada de ações	Utilizando veículo e se comunicando por telefone
	Procurar líder invasor	Chegando ao local	No local da invasão	Para dialogar	Conversando
	Deter o avanço da invasão com diálogo	Após encontrar líder	No local da invasão	Para tentar impedir a ocupação do local	Explicando o tipo de atividade, alertando sobre os riscos e obstrução da faixa para manutenção.
	Procurar autoridades competentes	Quando não resolvido	Em local adequado	Para retirar invasores	Negociando com líderes
	Monitorar o local	Logo após invasão	No local da invasão	Para impedir avanço da invasão	Através de programas educacionais
	Documentar ações dos invasores	Durante invasão	No local da invasão	Para promover ação judicial	Fotografando e colhendo dados dos invasores
Grupos Ação	Retirar invasores	Após resultado da ação judicial	No local da invasão	Para desobstruir área e faixa de domínio do gasoduto	De maneira pacífica com apoio da Defesa Civil, Polícia Militar (outros órgãos da Assessoria Externa)
GDIS	Implantar alternativas técnicas	Quando não resolvido	No local da invasão	Para liberar área de domínio	Pesquisando novos projetos
	Elaborar relatório	Após conclusão e análise crítica do evento	Escritório COPERGÁS	Para subsidiar investigações e revisar PAE	Através da coleta de dados registrados

9.3.2. Controle em caso de Vazamento

QUEM	O QUE	QUANDO	ONDE	POR QUÊ	COMO
Pessoa que identificou a emergência	Detectar vazamento	Ao sentir odor ou ruído característico	Tubulação, ERP, CR, ERPM, CRM ou CV.	Avisar ocorrência para tomada de ação	Sentindo odor, ou ruído característico.
	Avisar a COPERGÁS	Logo após detectar vazamento.	Telefone mais próximo		Telefonando para 9090 9972-4646 / 3463-2000 / 34385089 ou 08002812002
PLANTÃO	Ir para o local e acionar Grupos de Ação e GDIS.	Após confirmação do vazamento	No local da emergência	Para iniciar as ações de combate	Telefonando para os números da lista deste PAE
GDIS	Ir para o local, acionar Grupos de Ação, Ass. Externa e Comunicar DE.	Após confirmação do vazamento	No local da emergência	Para iniciar as ações de combate	Telefonando para os números da lista deste PAE
Assessorias Externas	Deslocar para local, se necessário.	Depois de ser chamada.	Qualquer lugar	Para auxiliar nas ações de combate	Usado recursos próximos
Grupos de Ação	Isolar a área afetada e	Ao chegar ao local da emergência	No local da emergência	Para segurança do público.	Usando Kit de emergência
	localizar pontos de bloqueio a montante e a jusante do vazamento	Ao chegar ao local da emergência	No local indicado no mapa da RDGN	Isolar trecho de tubulação	Verificando o mapa da RDGN e veículo de emergência.
	Fechar válvula montante e a jusante do vazamento	Após localização dos pontos	No ramal com vazamento	Para interromper o fluxo de gás	Girando volante no sentido horário até o batente
	Despressurizar o trecho afetado	Após fechar a válvula	Instalações a montante e a jusante do vazamento	Para iniciar reparos no trecho afetado	Através de procedimentos operacionais
	Executar reparo do trecho afetado	Após total despressurização do trecho afetado	No ponto afetado do gasoduto	Para consertar o trecho afetado	Utilizando técnicas adequadas
	Restabelecer o fornecimento de gás	Após conserto do trecho afetado	No ramal	Para retornar a normalidade do sistema	Rearmando o ramal nas estações
GDIS	Elaborar relatório de ocorrência	Após encerramento e reunião de análise crítica	Escritório COPERGÁS ou Base de Operação	P/ subsidiar investigação e revisar PAE	Com os dados registrados.

9.3.3. Controle em caso de Incêndio

AÇÃO POR	O QUE	QUANDO	ONDE	POR QUÊ	COMO
Pessoa que identificou a emergência	Detectar incêndio	Ao visualizar fogo vindo do gasoduto	Tubulação, ERP, CR, ERPM, CV.	Avisar ocorrência para tomada de ação	visualizando
	Avisar a COPERGÁS	Ao detectar incêndio	Telefone mais próximo		Telefonando para 9090 9972-4646 / 3463-2000 / 34385089 ou 08002812002
Plantão ou GDIS	Ir para o local e acionar Grupo de Ação e GDIS	Após confirmação da emergência	No local da emergência	Para iniciar as ações de combate	Telefonando para os números da lista de contato deste PAE
	Chamar Corpo de Bombeiros	Após afirmação do incêndio	Telefone da equipe	Para combater o incêndio	Telefonando para o quartel mais próximo ou 193
	Acionar Defesa Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária e Ass. Externas necessárias.	Após confirmação da emergência	No local da emergência	Para iniciar as ações de combate	Telefonando para os números da lista deste PAE
Grupos de Ação	Deslocar-se para o local e isolar área afetada	Durante, ou logo após, o incêndio.	Na área afetada pelo incêndio	Para segurança do público e dar liberdade de ação	Usando Kit de emergência
	Fechar válvula a montante e a jusante do local do incêndio	Após localização dos pontos	No ramal em emergência	Para interromper fluxo de gás	Girando o volante no sentido horário, até o batente.
	Dar combate inicial ao incêndio, se o vazamento estiver controlado.	Após interrupção do fluxo de gás.	No local do incêndio	Para antecipar-se ao Corpo de Bombeiros	Usando no mínimo, e simultâneo, dois extintores de pó químico de 12 kg
Corpo de Bombeiros Polícia Militar e Defesa Civil (Assessoria Externa)	Nas atribuições afins: combater o incêndio e prestar primeiros socorros delimitar área e afastar curiosos, abrigar vítimas (se necessário).	Chegando ao local	No local de emergência	Para controle e extinção da emergência	Com recursos apropriados e dispondo de técnicas adequadas

AÇÃO POR	O QUE	QUANDO	ONDE	POR QUÊ	COMO
Grupos de Ação e Assessoria Externa (COMPESA, CELPE, TELEMAR, Polícia Rodoviária Federal, STTRANS, etc.).	Nas suas atribuições providenciarem: atendimento de água, desligamento elétrico, extensões telefônicas, interromper ou orientar trânsito de veículos (se necessário).	Chegando ao local	No local de emergência	Para apoiar o controle e extinção da emergência	Com recursos apropriados e dispondo de técnicas adequadas
Grupos de Ação	Executar reparo do vazamento após a extinção do fogo.	Após total despressurização do trecho afetado	No trecho ou Instalação afetada	Para consertar o trecho ou equipamento afetado	Através de procedimentos operacionais
	Restabelecer o fornecimento de gás	Após conserto do trecho ou instalação afetada	No ramal ou instalação	Para retornar a normalidade do sistema	Rearmando os equipamentos das estações
GDIS	Elaborar relatórios de ocorrência	Após encerramento e reunião de análise crítica da emergência	Escritório COPERGÁS ou Base Operacional	Para subsidiar investigações e revisar PAE	Com os dados registrados durante a emergência
GDIS	Elaborar relatório de ocorrência ROAN	Após conclusão da emergência	Escritório COPERGÁS ou Base Operacional	Para subsidiar investigações e revisar PAE	Com os dados da emergência e apoio dos Grupos de Ação
GDIS	Elabora relatório de incidentes	Após conclusão da emergência	Escritório COPERGÁS ou Base Operacional	Para subsidiar análises e revisar PAE e enviar ANP	Com os dados da emergência e apoio da DE

9.4. Cuidados a serem observados pelos Grupos de Ação:

9.4.1. Para pequenos vazamentos sem fogo:

- Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como: chama aberta, cigarros, aparelhos elétricos, inclusive lanternas e rádios comuns;
- Manter acompanhamento no local para evitar interferência de estranhos;
- Sinalizar e isolar o equipamento ou trecho da rede;
- Usar o veículo de emergência com Kit;
- Usar EPI e EPC e depois recuperá-los;

- Após o reparo e recuperação do trecho afetado verificar quanto ao êxito da operação testando novamente com o explosímetro;
- Normalizar a rede, registrar o evento e inspecionar a rede e os equipamentos;
- Elaborar relatório.

9.4.2. **Para pequenos vazamentos com fogo:**

- Definir a localização, potencial, magnitude e o alcance da emergência;
- Manter acompanhamento no local para evitar interferência de estranhos;
- Oficializar o evento a GDIS;
- Sinalizar o local do evento;
- Acionar Corpo de Bombeiros;
- Usar o veículo de emergência com Kit;
- Usar EPI e EPC e depois recuperá-los;
- Verificar quais os consumidores atingidos e se há necessidade de bloqueio de fluxo de gás para o equipamento;
- Caso o bloqueio do trecho afete algum consumidor, lembrar de sugerir o uso de combustível alternativo ou outra solução viável;
- Após o combate ao fogo e reparo do vazamento verificar quanto ao êxito da operação utilizando novamente o explosímetro;
- Caso o vazamento esteja controlado extinguir o fogo com o uso de extintores;
- Normalizar a rede, registrar o evento e inspecionar a rede e os equipamentos;
- Elaborar relatório.

9.4.3. **Para vazamentos com risco iminente de incêndio ou explosão:**

- Definir a localização, potencial, magnitude e o alcance da emergência;
- Manter acompanhamento no local para evitar interferência de estranhos;
- Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como chama aberta: cigarros ou aparelhos elétricos, inclusive lanternas e rádios comuns;
- Oficializar o evento a GDIS;
- Acionar Corpo de Bombeiros;
- Usar o veículo de emergência com Kit;
- Usar EPI e EPC e depois recuperá-los;
- Interditar a área criando uma zona de segurança com distância mínima de 50m do ponto do vazamento, sinalizando o local através de cones, cordões de isolamento e placas de advertências;
- Verificar quais os consumidores atingidos e se há necessidade de bloqueio de fluxo de gás para o equipamento;
- Caso o bloqueio do trecho afete algum cliente, lembrar de sugerir o uso de combustível alternativo ou outra solução viável;

- Desviar das áreas próximas o movimento de veículos;
- Orientar a prática de abandono de áreas e de locais em raio até 130m;
- Acionar reforços se necessário;
- Normalizar a rede, registrar o evento e inspecionar a rede e os equipamentos;
- Elaborar relatório.

9.4.4. **Para grandes vazamentos com incêndio ou explosão:**

- Definir a localização, potencial, magnitude e o alcance da emergência;
- Manter acompanhamento no local para evitar interferência de estranhos;
- Oficializar o evento a GDIS;
- Acionar Corpo de Bombeiros;
- Usar o veículo de emergência com Kit;
- Usar EPI e EPC e depois recuperá-los;
- Interditar a área criando uma zona de segurança com distância mínima de 50m do ponto da ocorrência, sinalizando o local através de cones, cordões de isolamento e placas de advertências;
- Manter a chama acesa, mesmo após a sua redução. A chama só deverá ser extinta pelo corte do vazamento, para evitar novas explosões;
- Solicitar ao Corpo de Bombeiros o resfriamento de trechos do duto próximos ao ponto da ocorrência, utilizando mangueiras e esguichos reguláveis tipo neblina;
- Verificar quais os consumidores atingidos e se há necessidade de bloqueio de fluxo de gás para estes;
- Lembrar de sugerir o uso de combustível alternativo ou outra solução viável;
- Desviar das áreas próximas o movimento de veículos;
- Orientar a prática de abandono de áreas e de locais em raio até 400m;
- Acionar reforços se necessário;
- Solicitar a ventilação de locais fechados como bueiros, caixas de visitas, etc., onde possa haver acúmulo de gás;
- Normalizar a rede, registrar o evento e inspecionar a rede e os equipamentos;
- Elaborar relatório.

9.4.5. **Vazamento de gás na área do consumidor com fogo:**

- a. O **Consumidor** fecha a válvula que alimenta o equipamento de queima que se encontra em situação de emergência ou bloqueia a alimentação de gás para seu consumo;
- b. Com o vazamento sob controle, extinguir os focos de chamas com a proteção contra incêndio da instalação;

- c. Comunica a ação à GDIS que cientificará ao Grupo de Ação para assistência necessária;
- d. Persistindo o vazamento de gás fechar na **ERPM**, a válvula identificada com a cor vermelha;
- e. Não sendo possível esta ação, o Grupo de Ação acionará as válvulas de bloqueio a montante, mais próximas, na rede;
- f. Finalizada a emergência restabelecer a rede e a alimentação do gás para a **ERPM** e para a instalação do consumidor;
- g. Inspecionar e restabelecer a **EPRM** e relatar a ocorrência.

9.5. Eventos em Setores Críticos

Para setores específicos da rede de distribuição de gás natural, foram identificadas as ações de controle e extinção numa emergência a serem desenvolvidas.

9.5.1. Numa Estação Redutora de Pressão – ERP

EVENTO	CAUSA PROVÁVEL	AÇÃO IMEDIATA	PROVIDÊNCIA
	Junta danificada		

Vazamento de gás

Acionar Grupos de Ação e comunicar à supervisão.

Interromper o fluxo de gás, conforme procedimento específico.

	Válvula de bloqueio com internos danificados		
	Válvula de bloqueio danificada		
	Válvula Shut-off danificada		
	Válvula de segurança aberta		
	Disco de ruptura rompido		
	Furo na tubulação		
	Regulador danificado		
	Manômetro danificado		
	Conexão da instrumentação rompida		
Fogo na tubulação ou instrumentos	Vazamento de gás com centelha	Chamar Grupos de Ação e Corpo de Bombeiros	Interromper fluxo de gás na base da chama
Fogo na tubulação ou instrumentos	Queda de raio	Chamar Grupos de Ação e Corpo de Bombeiros	Interromper fluxo de gás na base da chama

9.5.2. Numa Estação de Redução de Pressão e Medição – ERPM

EVENTO	CAUSA PROVÁVEL	AÇÃO IMEDIATA	PROVIDÊNCIA
Vazamento de gás	Junta danificada	Acionar Grupos de Ação e comunicar à supervisão.	Isolar ramal da estação fechando válvula vermelha
	Válvula de bloqueio com internos danificados		
	Válvula de bloqueio danificada		
	Válvula Shut-off danificada		
	Válvula de segurança aberta		Isolar a estação, parcial ou totalmente, fechando uma ou ambas as válvulas vermelhas.
	Furo na tubulação		
	Regulador danificado		
	Manômetro danificado		
Conexão da instrumentação rompida	Isolar ramal da estação fechando válvula vermelha		
Fogo na tubulação ou instrumentos	Vazamento de gás com centelha	Chamar Grupos de Ação e Corpo de Bombeiros	Estancar fluxo de gás na base da chama
Fogo na tubulação ou instrumentos	Queda de raio	Chamar Grupos de Ação e Corpo de Bombeiros	Estancar fluxo de gás na base da chama

9.5.3. Numa Caixa de Válvulas CV

EVENTO	CAUSA PROVÁVEL	AÇÃO IMEDIATA	PROVIDÊNCIA
Vazamento de gás	Junta danificada	Acionar Grupos de Ação e comunicar à supervisão.	Isolar a caixa cinco metros para cada lado e interromper fluxo de gás.
	Válvula de bloqueio com internos danificados		
	Furo na tubulação		
Fogo dentro da caixa de válvula fechada	Vazamento com centelha	Chamar Grupos de Ação e Corpo de Bombeiros	Isolar a caixa cinco metros para cada lado e mantê-la fechada
Fogo dentro da caixa de válvula aberta	Vazamento com centelha	Chamar Grupos de Ação e Corpo de Bombeiros	Interromper fluxo de gás na base da chama

9.5.4. Num Trecho de Tubulação

EVENTO	CAUSA PROVÁVEL	AÇÃO IMEDIATA	PROVIDÊNCIA
Tubulação exposta	Erosão	Acionar Grupos de Ação e comunicar à supervisão.	Isolar área atingida pela erosão
Tubulação rompida ou furada, gerando vazamento de gás.	Falta de solo sob o tubo, devido erosão; ação predatória ou corrosão.		Isolar área num raio de cinco metros e manter vigilância permanente
Invasão da faixa de domínio	Não saber do perigo		Alertar invasores do perigo iminente
Fogo na tubulação	Vazamento com centelha	Chamar Grupos de Ação e Corpo de Bombeiros	Interromper fluxo de gás na base da chama

10. INSTRUÇÕES OPERACIONAIS DE RESPOSTAS

Todas as pessoas envolvidas na execução das operações previstas nos procedimentos de controle e extinção da emergência devem fazer uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) e do Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), adequando-os ao tipo de risco de acidente existente e deve ser composto no mínimo de:

EPI: capacete, luvas de vaqueta e de proteção a altas temperaturas, botas de segurança, botas de borracha, máscaras de proteção com filtro químico para vapores (caso aplicável), óculos de segurança, protetores auriculares, capa de PVC, vestimenta para penetração limitada ao fogo, máscara autônoma de ar comprimido (caso aplicável) e fardamento adequado (uniforme).

EPC: cones de segurança com acabamento reflexivo, corda nylon, detectores de gases, cavaletes de isolamento, iluminação de emergência, etc.

O Coordenador Operacional das ações de emergência (GDIS) deste PAE mantém comunicação com a CQSMS, de maneira a adequar a estratégia de resposta e o dimensionamento de recursos humanos e materiais, necessários às operações de controle e extinção da emergência.

Somente a GDIS, em consonância com a CQSMS pode decretar o encerramento das operações. Para que isso seja possível, é necessária a confirmação da conclusão das operações pelo Supervisor Operacional Local (SOL) e demais lideranças presentes, e por entendimento com as autoridades competentes quando presentes.

11. DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS

Toda geração de resíduo final resultante das ações de controle e extinção da emergência deve ser seletiva e as operações de manuseio, armazenamento, transporte e tratamento devem ser realizadas de acordo com as Normas Petrobras N-2350 e N-2622, Normas ABNT e legislação específica de âmbito Federal, Estadual e Municipal, tendo que constar no relatório final da operação.

12. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS

12.1. Recursos Internos

Os equipamentos e ferramentas (Kit de emergência) estão disponíveis na Base de Operações, em PARATIBE/PAULISTA. Neste local existe uma área, específica para os atendimentos de emergência, onde parte destes materiais é guardada numa caixa, a ser colocada na carroceria do veículo de emergência quando este adentrar a área.

Os equipamentos são distribuídos da seguinte forma:

1. Proteção Contra Incêndio

PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	QUANTIDADE
Chibanca	02
Enxadeco	03
Enxada	03
Extintores de pó químico seco de 12 kg	04
Extintor de água pressurizada 10 l	03
Extintor de CO ₂	02
Cabo de aço de 500 kg	02
Ferramenta de demolição (machado)	03
Pá	04

2. Equipamento de Proteção Individual – EPI

EPI's	QUANTIDADE
Capacetes	10 ou mais
Óculos de segurança	10 ou mais
Pares de botas	10 ou mais
Pares de luvas de couro	10 ou mais
Protetor auricular tipo concha	10 ou mais
Máscara respiratória autônoma	01
Colete refletivo	

3. Isolamento e Sinalização

EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO	QUANTIDADE
Cone pequeno	10
Cone grande	10
Fita de isolamento zebrada	100m
Corde de nylon	50m
Placa de advertência (ATENÇÃO – ENTRADA PROIBIDA)	10 ou mais
Placa de advertência (PERIGO – NÃO FUME)	10 ou mais
Cavalete de madeira	10 ou mais
Lanterna a prova de explosão	2

4. Abraçadeiras

ABRAÇADEIRA	QUANTIDADE
Para tubulação de 2"	04
Para tubulação de 3"	04
Para tubulação de 4"	04
Para tubulação de 6"	04
Para tubulação de 8"	04
Para tubulação de 12"	04

5. Outros

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Detector de Gases	01
Oxímetro	01
Veículo sedan (pertencente a equipe da GDIS)	01
Caminhonete (pertencente a equipe da GDIS)	01
Linha telefônica (34385089)	01
Linha telefônica móvel (pertencente a equipe da GDIS)	03

12.2. Recursos Externos

Apoio do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco, Defesa Civil do Estado e do Município envolvido, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar e TRANSPETRO – Núcleo Operacional de Paratibe.

13. TREINAMENTOS E SIMULADOS

Para o bom desempenho e validação deste PAE, bem como avaliação das ações no controle e extinção da emergência, são promovidos programas de treinamentos e exercícios simulados com todos os participantes envolvidos neste Plano. Conforme programação, destacamos as seguintes áreas:

13.1. Treinamento em Combate a Incêndio

Embora a ação principal de combate a incêndio seja realizada pelo Corpo de Bombeiros, o treinamento visa habilitar os Colaboradores da COPERGÁS a atuarem em situações nas quais seja necessária uma aproximação de focos de incêndio para fechamento de válvulas e para o bloqueio de fluxo de gás em alimentação da chama;

13.2. Treinamento de Primeiros Socorros

Objetiva habilitar os operadores da COPERGÁS a prestar o primeiro atendimento às pessoas acidentadas enquanto se aguarda a chegada de atendimento especializado.

A COPERGÁS em conjunto com a TRANSPETRO, DEFESA CÍVEL CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, POLÍCIA MILITAR, CONSUMIDORES e demais envolvidos, bem como órgãos representantes das comunidades deverão, quando solicitados, participar de exercícios simulados, para contínuo aperfeiçoamento deste Plano. Todos os recursos da COPERGÁS, para uma situação de emergência, estarão à disposição destes órgãos. Prevê-se uma frequência mínima anual de um simulado a ser realizado em conjunto.

14. INTEGRAÇÃO COM OUTROS PLANOS

Este plano está compatível e, se integra com o “Plano de Contingência do Gasoduto NORDESTÃO” e com o “Plano de Contingência do Gasoduto GASALP”. Também é política da COPERGÁS participar de Planos de Auxílio Mútuo – PAM, existentes nas áreas de interferência da sua Rede de Distribuição de Gás Natural.

15. EVACUAÇÃO E ABANDONO

Caso seja necessário realizar evacuação e abandono em uma determinada emergência na rede de distribuição de gás natural da COPERGÁS, está deverá ter o auxílio da Defesa Civil para esta tarefa, sendo apoiada pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Em caso de extrema necessidade, a unidade do Exército Brasileiro, mais próxima do evento, poderá ser convocada para colaborar.

16. REGISTROS, AVALIAÇÃO, ANÁLISE

Em todo tipo de emergência ocorrida, todos os envolvidos devem contribuir com a elaboração de um Relatório detalhando todos os fatos e ações desenvolvidas. Deve ser realizada uma avaliação de todas as ações realizadas no controle e extinção da emergência.

Deve ser constituído um grupo multidisciplinar para realizar uma análise dos eventos que levaram a ocorrência da emergência utilizando-se uma ferramenta sistêmica tipo “Árvore das Falhas”.

17. REVISÃO DO PLANO

O presente Plano deve ser revisto, em seu conteúdo técnico, após a realização de simulados ou em razão de uma situação real de emergência. Caso seja identificada falha ou falhas relevantes, deve ser revisado e divulgado a todos os envolvidos, interna e externamente.

Os dados administrativos, tais como telefones, endereços, nomes de participantes, entre outros, devem ser confirmados a cada três meses e ou alterados sempre que necessário.

ANEXOS

ANEXO A**RELAÇÃO DAS ERP'S ELP e CR'S****ERP (Estação Redutora de Pressão)****ELP (Estação Lançadora de PIG)****CR (Conjunto de Regulagem)**

	SEQÜENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CIDADE
1	CR002	CR 365.1	- L&M INDÚSTRIAS	Igarassu
2	CR001	CR 422.1	- INFRAERO	Recife
3	CR003	CR 395.1	- CEASA	Recife
4	ELP001	ELP 370.1	- LANÇADOR DE PIG	Igarassu
5	ERP017	ERP 330.0	- PONTO DE ENTREGA 03	Goiana
6	ERP001	ERP 365.0	- PONTO DE ENTREGA 05	Igarassu
7	ERP002	ERP 365.1	- ALCOA	Itapissuma
8	ERP019	ERP 370.0	- PONTO DE ENTREGA 06	Igarassu
9	ERP003	ERP 370.1	- ELEIKEROZ	Igarassu
10	ERP004	ERP 370.2	- HOSPITAL	Igarassu
11	ERP005	ERP 378.0	- PONTO DE ENTREGA 07	Paulista
12	ERP006	ERP 378.1	- PARATIBE	Paulista
13	ERP007	ERP 395.0	- PONTO DE ENTREGA 08	São Lourenço
14	ERP008	ERP 395.1	- TIP	Recife
15	ERP009	ERP 395.2	- GERDAU	Recife
16	ERP010	ERP 402.0	- PONTO DE ENTREGA 09	Jaboatão
17	ERP011	ERP 402.1	- CIV VITORIA	Vitória
18	ERP020	ERP 402.2	- DISTRITO JABOATÃO	Jaboatão
19	ERP012	ERP 422.0	- PONTO DE ENTREGA 10/11	Cabo
20	ERP013	ERP 422.1	- RHODIA	Cabo
21	ERP014	ERP 422.2	- PORTO RICO	Cabo
22	ERP015	ERP 422.3	- PETROFLEX	Cabo
23	ERP016	ERP 422.4	- CORN	Cabo
24	ERP018	ERP 422.5	- PIEDADE	Jaboatão
25	ERP021	ERP 422.6	- BOA VIAGEM	Recife
26	ERP022	ERP 402.3	- GRAVATÁ	Gravatá
27	ERP023	ERP 402.4	- CARUARU	Caruaru
28	ERP024	ERP 422.7	- SETUBAL	Recife

ANEXO B**RELAÇÃO DAS CAIXAS DE VÁLVULAS – CV**

	SEQUENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.	CV001		FRIGOMALTA
2.	CV002		GALVANIZA (SAMPAIO)
3.	CV003		MUSASHI
4.	CV004		SUPERGÁS
5.	CV005		POSTO CEMOPEL 2
6.	CV006		SAINT GOBAIN LIXAS
7.	CV007		POSTO REAL
8.	CV008		POSTO 11
9.	CV009		POSTO DUQUE DE CAXIAS
10.	CV010		POSTO SÃO CARLOS (PETRO POSTOS)
11.	CV011		FRICON(GE)
12.	CV012		QUARTZOLIT
13.	CV013		EFFEM (MASTERFOODS)
14.	CV014		PAULISTEX
15.	CV015		SANTO AMARO
16.	CV016		NORONHA TÊXTIL
17.	CV017		SANTISTA (TAVEX)
18.	CV018		FORMILINE
19.	CV019		RALL
20.	CV020		CONFIANÇA
21.	CV021		IASA
22.	CV022		CIV VÁRZEA
23.	CV023		POSTO MAURÍCIO DE NASAU
24.	CV024		KIBOM SORVANE
25.	CV025		GESSY LEVER
26.	CV026		CORAL (AKZO NOBEL)
27.	CV027		GERDAU
28.	CV028		TIP
29.	CV029		POSTO SANTA EMÍLIA
30.	CV030		FRICALOR
31.	CV031		ANTÁRCTICA
32.	CV032		POSTO CARTAXO
33.	CV033		GIRADOURO OLINDA 2
34.	CV034		GIRADOURO OLINDA 1
35.	CV035		POSTO DUARTE COELHO
36.	CV036		POSTO CEMOPEL 1
37.	CV037		ASA
38.	CV038		POSTO MARTIAS DE ALBUQUERQUE
39.	CV039		POSTO TANCREDO NEVES
40.	CV040		POSTO SANTO ANTONIO (PETROCAL)
41.	CV041		HOTEL AEROPORTO
42.	CV042		POSTO TEXACO IMB. NODEPEL
43.	CV043		POSTO ARMINDO MOURA

ANEXO B**RELAÇÃO DAS CAIXAS DE VÁLVULAS – CV**

	SEQUENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
44.	CV044		Est. DA BATALHA/ ARMINDO MOURA
45.	CV045		AEROPORTO CANTEIRO CENTRAL
46.	CV046		AEROPORTO GIRADOURO
47.	CV047		POSTO AQUINO LUCENA
48.	CV048		REFRESCO GUARARAPES
49.	CV049		TERCELAGEM SÃO JOSÉ
50.	CV050		Est. DA BATALHA/ BARRETO DE MENEZES
51.	CV051		POSTO FONSECA
52.	CV052		BOM GOSTO (VITARELA)
53.	CV053		ALPARGATAS
54.	CV054		POSTO ZIP 2
55.	CV055		LÍDER QUÍMICA
56.	CV056		TERMO METAL
57.	CV057		PLÁSTICOS GUARARAPES
58.	CV058		PLUSVITA
59.	CV059		PNEU ZERO
60.	CV060		MAZFORT
61.	CV061		PISO COLA
62.	CV062		SIMISA
63.	CV063		CORNS
64.	CV064		PETROFLEX
65.	CV065		RHODIA
66.	CV066		PULMÃO 2
67.	CV067		LANESA
68.	CV068		SEMENTEIRA
69.	CV069		PAMESA
70.	CV070		MONTE CARLO
71.	CV071		CESA
72.	CV072		COCA COLA IPOJUCA
73.	CV073		QUEBECOR
74.	CV074		MICROLITE
75.	CV075		POSTO BRENAND
76.	CV076		BRAHMA
77.	CV077		CAULIM
78.	CV078		CELITE (ROCA)
79.	CV079		ELITE
80.	CV080		FIBRATEK
81.	CV081		ABASTEÇA CAVALEIRO
82.	CV082		ABASTEÇA CAXANGÁ
83.	CV083		AGANOR
84.	CV084		POSTO MAC PETROLEO (ENTERRADA)
85.	CV085		ALUNE
86.	CV086		POSTO BANDEIRANTE
87.	CV087		POSTO BONANÇA

ANEXO B**RELAÇÃO DAS CAIXAS DE VÁLVULAS – CV**

	SEQUENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
88.	CV088		POSTO BVM
89.	CV089		POSTO CEMOCABO
90.	CV090		POSTO DELMIRO GOUVEIA
91.	CV091		POSTO ESSO IMBIRIBEIRA.
92.	CV092		GASALP
93.	CV093		IGL (UNILEVER)
94.	CV094		INFRAERO
95.	CV095		POSTO IPIRANGA
96.	CV096		POSTO IPIRANGA 2 (HJ)
97.	CV097		IQUINE
98.	CV098		ISOPOR
99.	CV099		LEON HEIMER
100.	CV100		POSTO MACHADO
101.	CV101		POSTO MASSAPÊ
102.	CV102		POSTO MOTOGÁS
103.	CV103		MULLER
104.	CV104		POSTO NOROESTY (PETROVEL)
105.	CV105		POSTO NORTEBRAS
106.	CV106		POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA
107.	CV107		POSTO NOVAERA
108.	CV108		PERQUÍMICA
109.	CV109		POSTO PETRO CAXANGÁ
110.	CV110		ERP 422.2
111.	CV111		POSTO PUCON
112.	CV112		PULMÃO CABO 1
113.	CV113		POSTO RAIMUNDO FÉLIX
114.	CV114		RECAPE
115.	CV115		SÃO JOSÉ
116.	CV116		SCHINCARIOL
117.	CV117		SENAI
118.	CV118		SERQUIP
119.	CV119		POSTO SERRA III
120.	CV120		MILL ALIMENTOS
121.	CV121		TECSIL
122.	CV122		POSTO TOTAL CABO (SÃO CRISTÓVÃO)
123.	CV123		UFPE
124.	CV124		POSTO SHELL VOLTA AO MUNDO
125.	CV125		BR 101 CAXANGÁ
126.	CV126		POSTO SÃO SEBASTIÃO (BR Apipucos)
127.	CV127		HOSPITALAV
128.	CV128		POSTO BR JOCKEY
129.	CV129		TREVO BR 232
130.	CV130		POSTO SANTO AMARO
131.	CV131		CONDOMÍNIO INDUSTRIAL JABOATÃO
132.	CV132		SÃO MATEUS

ANEXO B**RELAÇÃO DAS CAIXAS DE VÁLVULAS – CV**

	SEQUENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
133.	CV133		PINTO FORMOSO
134.	CV134		MOTEL TURQUESA
135.	CV135		MOTEL PARAÍSO
136.	CV136		POSTO ESSO NASSAU
137.	CV137		POSTO SERRA II
138.	CV138		L&M (IND. MS)
139.	CV139		ASA 1
140.	CV140		AV. RECIFE 1
141.	CV141		INTERLIGAÇÃO OLINDA PAULISTA
142.	CV142		RALL NOVA
143.	CV143		L PRIORI
144.	CV144		RAMAL BR 101 NORTE
145.	CV145		POSTO MAC PETROLEO (NOVA)
146.	CV146		CURADO AFOGADOS 1
147.	CV147		CURADO AFOGADOS 2
148.	CV148		ESTRADA DOS REMÉDIOS
149.	CV149		PONTE CAXANGÁ
150.	CV150		PULMÃO ENTERRADA
151.	CV151		IBI
152.	CV152		FIBRASIL
153.	CV153		POSTO NORTE BRAS II
154.	CV154		POSTO TEXACO 5 ESTRELAS (IPIRANGA)
155.	CV155		POSTO GMV
156.	CV156		VEGAL
157.	CV157		MASSAPÉ 1 (Arão Lins)
158.	CV158		MASSAPÉ 2 (Francisco Galvão)
159.	CV159		SHOPPING GUARARAPES
160.	CV160		POSTO GIRASSOL
161.	CV161		POSTO PETROCAL CAXANGÁ
162.	CV162		POSTO PETRO ABDIAS
163.	CV163		POSTO IBIZA I
164.	CV164		INTERLIGAÇÃO CURADO CEASA
165.	CV165		CEASA
166.	CV166		POSTO BR CEASA
167.	CV167		POSTO FEDERAL
168.	CV168		IBIRIBEIRA INFRAERO
169.	CV169		IGB EMBRASA
170.	CV170		TERPHANE
171.	CV171		PULMÃO - M&G
172.	CV172		SEMENTEIRA
173.	CV173		PAMESA 2
174.	CV174		PULMÃO 3
175.	CV175		M&G 1
176.	CV176		M&G 2
177.	CV177		POSTO BR PAULISTA

ANEXO B**RELAÇÃO DAS CAIXAS DE VÁLVULAS – CV**

	SEQUENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
178.	CV178		SHOPPING PAULISTA
179.	CV179		POSTO DUQUE DE CAXIAS II (NATAL)
180.	CV180		PE 15 – ESTRADA DO FRIO
181.	CV181		POSTO ATLANTIDA
182.	CV182		IGL - TREPANAÇÃO
183.	CV183		PEPSICO
184.	CV184		POSTO PETRO JÓQUEI
185.	CV185		TREPANAÇÃO PEPSICO (Enterrada)
186.	CV186		CARREFOUR
187.	CV187		ABIDIAS POTIRA
188.	CV188		MOAGEM MARACANÃ
189.	CV189		PRAÇA ABC
190.	CV190		BOLAS CANARINHA (VINILPLÁS)
191.	CV191		CAFÉ PETINHO
192.	CV192		POSTO SÃO SEBASTIÃO/ HOTEL SENZALA
193.	CV193		POSTO IGUEP (BR)
194.	CV194		Ramal M&G 1
195.	CV195		EPAMINONDAS DE MELO
196.	CV196		ABIDIAS AGAMENON
197.	CV197		HENRIQUE DIAS
198.	CV198		PRAÇA DO DERBI
199.	CV199		DOM BOSCO
200.	CV200		BANDEIRA FILHO (BOMPREÇO)
201.	CV201		LEOPOLDO LINS
202.	CV202		JOÃO DE BARROS
203.	CV203		VIADUTO AVENIDA NORTE
204.	CV204		ESTACA 225+19,5
205.	CV205		ODORICO MENDES
206.	CV206		SHOPPING TACARUNA
207.	CV207		POSTO MONTENEGRO QUEIROZ (Ipiranga)
208.	CV208		POSTO SERRA V
209.	CV209		POSTO SÃO PAULO VITÓRIA
210.	CV210		POSTO CIDADE VITÓRIA
211.	CV211		POSTO C.TORREÃO
212.	CV212		TREPANAÇÃO SADIA
213.	CV213		SADIA
214.	CV214		POSTO ZIP AGAMENON
215.	CV215		TREPANAÇÃO ARTEFATO EM BARRO
216.	CV216		ARTEFATO EM BARRO
217.	CV217		ONDUNORTE
218.	CV218		GONVARRI (RM EÓLICA)
219.	CV219		MOTEL EROS IPUTINGA/RHODES
220.	CV220		POSTO BR DO ÓLEO
221.	CV221		ISOPOR KNALF
222.	CV222		POSTO ESSO IMBIRIBEIRA 2 (RANGER)
D – CQSMS – 01 – 01		30/04/2007	Folha: 46/76

ANEXO B**RELAÇÃO DAS CAIXAS DE VÁLVULAS – CV**

	SEQUENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
223.	CV223		POSTO PETRÓLEO SUAPE DISLUB
224.	CV224		GRATICIA
225.	CV225		UNITÁ
226.	CV226		ALSCO TOALHEIRO
227.	CV227		PRODUTOS RICK 1
228.	CV228		PRODUTOS RICK 2
229.	CV229		ISIS LATICÍNIOS
230.	CV230		POSTO GUARUJÁ
231.	CV231		HACATA
232.	CV232		POSTO MASTERGÁS
233.	CV233		MEMORIAL ARCOVERDE
234.	CV234		AUTOLINE
235.	CV235		HOSPITAL PORTUGUÊS
236.	CV236		INTERLIGAÇÃO CV QUARTZOLIT
237.	CV237		INTERLIGAÇÃO ADMAX/IKEDA
238.	CV238		ADMAX
239.	CV239		IKEDA
240.	CV240		POSTO SÃO JANUÁRIO
241.	CV241		SEDE COPERGÁS
242.	CV242		POSTO IBIZA ABIDIAS
243.	CV243		INTERLIGAÇÃO ERP SETÚBAL

ANEXO C**RELAÇÃO DAS ERPM'S e CRM'S****ERPM (Estação Redutora de Pressão e Medição)****CRM (Conjunto de Regulagem e Medição)**

Item	SEQÜENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.	CM001	IND-0064	MALHARIA JABOATÃO
2.	CRM001	COM-0010	CARREFOUR
3.	CRM002	RES-0001	ED. PRÍNCIPE VERGARA
4.	CRM003	COM-0005	PIZZARIA HABIB'S - removida
5.	CRM004	COM-0001	HOTEL DORISOL
6.	CRM005	COM-0008	HOTEL GOLDEN BEACH
7.	CRM006	COM-0002	HOTEL TERRAMAR
8.	CRM007	COM-0006	HOTEL BLUE TREE TOWER
9.	CRM008	COM-0009	INFRAERO
10.	CRM009	COM-0003	PADARIA GLOBO
11.	CRM010	COM-0007	RESTAURANTE CHINA DRAGON
12.	CRM011	COM-0004	RESTAURANTE NÍCOLAS
13.	CRM012	IND-0052	T & A
14.	CRM013	OUT-0002	UFPE
15.	CRM014	RES-0002	ED. LAUSANNE
16.	CRM015	RES-0003	ED. PEDRA NOBRE
17.	CRM016	IND-0060	L. & M. INDUSTRIAS
18.	CRM017	IND-0061	PROLEV
19.	CRM018	IND-0059	SUPERFIOS
20.	CRM019	RES-0004	ED. MORADA BEIRA MAR
21.	CRM020	RES-0005	ED. GUARAPARI
22.	CRM021	COM-0012	PADARIA PANBRAZ II - removida
23.	CRM022	COM-0013	PURILAV
24.	CRM023	IND-0062	DESIGNE EXTRUSÕES
25.	CRM024	RES-0006	ED MARIA JOSÉ DE ANDRADE
26.	CRM025	RES-0007	ED ATLÂNTICO SUL
27.	CRM026	RES-0008	ED AMALITA
28.	CRM027	RES-0009	ED MARINA SOARES DE SOUZA
29.	CRM028	RES-0010	ED MASSAPÊ
30.	CRM029	COM-0014	HOSPITALAV
31.	CRM030	RES-0011	ED PLACE DE LA CONCORDE
32.	CRM031	IND-0066	GRANJA PINTO FORMOSO
33.	CRM032	RES-0012	ED VALDEMAR DE OLIVEIRA
34.	CRM033	RES-0013	ED COSTA D'OURO
35.	CRM034	RES-0014	ED PAPILON
36.	CRM035	RES-0015	ED ART 1 CAPIBA
37.	CRM036	OUT-0001	SENAI CABO
38.	CRM037	IND-0069	VEGAL
39.	CRM038	COM-0011	PADARIA PANBRAZ I - removida
40.	CRM039	IND-0058	IGB – EMBRASA
41.	CRM040	IND-0075	FIPEL

ANEXO C**RELAÇÃO DAS ERPM'S e CRM'S****ERPM (Estação Redutora de Pressão e Medição)****CRM (Conjunto de Regulagem e Medição)**

Item	SEQÜENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
42.	CRM041	IND-0074	TITITI
43.	CRM042	IND-0076	BOLAS CANARINHA (VINILPLÁS)
44.	CRM043		MOAGEM MARACANÁ
45.	CRM044	RES-0016	ED PORTO DOS CORAIS
46.	CRM045	RES-0017	ED RAIMUNDO SOARES DE SOUZA
47.	CRM046	RES-0018	ED QUARTIER DE GAULOIS
48.	CRM047	COM-	CEASA PE (SOPA AMIGA)
49.	CRM048	RES-0019	ED TWIN & TOWERS
50.	CRM049	RES-0020	ED FRANCISCO DE REGO BARROS
51.	CRM050	RES-0021	ED VOLENDAM
52.	CRM051	COM-	SHOPPING TACARUNA
53.	CRM052	RES-0022	ED PORTO FINO
54.	CRM053	RES-0023	ED MIRAMAR
55.	CRM054	IND-	MOINHO PETINHO
56.	CRM055	RES-0024	ED FIRST CRYSTAL HOME
57.	CRM056	COM-	HOTEL SENZALA
58.	CRM057	RES-0025	ED BOULEVARD POISSON
59.	CRM058	RES-0026	ED BIMINI
60.	CRM059	IND-	L. PRIORI
61.	CRM060	RES-027	ED HUMBERTO PONTES
62.	CRM061		ED ANTARES
63.	CRM062		ARTEFATOS EM BARRO
64.	CRM063		GRATÍCIA
65.	CRM064		UNITÁ
66.	CRM065		AUSTON AISCO
67.	CRM066		ISIS
68.	CRM067		HACATA
69.	CRM068		PRODUTOS RICK
70.	CRM070		AUTOLINE
71.	CRM071		ED NOTRE DAME
72.	CRM072		ED AVELEIRA RESIDENCE
73.	CRM073		ED SOBRADO DES. JOÃO PAES
74.	CRM074		ED SÃO FRANCISCO DE PAULA
75.	CRM075		ED PIEDADE PRINCE
76.	CRM076		ED PRÍNCIPE DE FERRARA
77.	CRM077		ED BELLATRIX
78.	CRM078		ED STUDIO GUARARAPES
79.	CRM079		ED DINÁ DE OLIVEIRA
80.	CRM080		ED LYGIA MELO
81.	CRM081		YOKI
82.	CRM082		ED CASTELO DE BOTTICELLI
83.	CRM083		ED GUERNICA
84.	CRM084		ED MARIA VIEIRA
D – CQSMS – 01 – 01		30/04/2007	Folha: 49/76

ANEXO C**RELAÇÃO DAS ERPM'S e CRM'S****ERPM (Estação Redutora de Pressão e Medição)****CRM (Conjunto de Regulagem e Medição)**

Item	SEQÜENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
85.	CRM085		Ed. FLAMINGO
86.	CRM086		Ed. QUILOMBO
87.	CRM087		Ed. PRINCIPE DE SEGÓVIA
88.	CRM088		PANIFICADORA III J
89.	ERPM001	IND-0002	ALCOA
90.	ERPM002	xxxxx	FRIGOMALTA – removida
91.	ERPM003	xxxxx	SAMPAIO – removida
92.	ERPM004	IND-0037	GALVANIZA
93.	ERPM005	IND-0029	MUSSASHI
94.	ERPM006	AUT-0021	POSTO SUPERGÁS
95.	ERPM007	AUT-0011	POSTO CEMOPEL 2
96.	ERPM008	IND-0016	SAINT GOBAIN LIXAS
97.	ERPM009	AUT-0010	POSTO REAL
98.	ERPM010	AUT-0002	POSTO ONZE
99.	ERPM011	AUT-0014	POSTO DUQUE DE CAXIAS
100.	ERPM012	AUT-0018	POSTO SÃO CARLOS
101.	ERPM013	IND-0014	RENDA
102.	ERPM014	IND-0036	QUARTZOLIT
103.	ERPM015	IND-0025	EFFEM
104.	ERPM016	IND-0072	PAULISTEX (FELICE)
105.	ERPM017	IND-0018	SANTISTA TÊXTIL
106.	ERPM018	IND-0024	MILL ALIMENTOS
107.	ERPM019	IND-0017	SAINT GOBAIN REBOLOS
108.	ERPM020	IND-0008	FORMILINE
109.	ERPM021		IRCA – NOVOS ALIMENTOS
110.	ERPM022	IND-0035	CONFIANÇA
111.	ERPM023		IASA
112.	ERPM024	IND-0005	CIV VÁRZEA
113.	ERPM025	AUT-0001	POSTO MAURICIO DE NASSAU
114.	ERPM026	IND-0004	CELITE
115.	ERPM027	IND-0001	GERDAU AÇO NORTE
116.	ERPM028	IND-0033	KIBOM SORVANE
117.	ERPM029	IND-0009	MICROLITE CURADO
118.	ERPM030	IND-0022	PHILIPS
119.	ERPM031	xxxxx	GESSY LEVER – removida
120.	ERPM032	IND-0006	CORAL
121.	ERPM033	AUT-0017	POSTO SANTA EMÍLIA
122.	ERPM034	xxxxx	POSTO CAENGA – removida
123.	ERPM035	AUT-0007	POSTO CARTAXO
124.	ERPM036	xxxxx	ANTÁRTICA – removida
125.	ERPM037	IND-0030	FRICALOR
126.	ERPM038	AUT-0004	POSTO DUARTE COELHO

ANEXO C**RELAÇÃO DAS ERPM'S e CRM'S****ERPM (Estação Redutora de Pressão e Medição)****CRM (Conjunto de Regulagem e Medição)**

Item	SEQÜENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
127.	ERPM039	AUT-0006	POSTO CEMOPEL 1
128.	ERPM040	IND-0039	ASA
129.	ERPM041	AUT-0009	POSTO MATIAS DE ALBURQUERQUE
130.	ERPM042	AUT-0013	POSTO TANCREDO NEVES
131.	ERPM043	AUT-0012	POSTO SANTO ANTONIO (PETROCAL)
132.	ERPM044	AUT-0008	POSTO ARMINDO MOURA
133.	ERPM045	AUT-0003	POSTO AQUINO LUCENA
134.	ERPM046	AUT-0016	POSTO FONSECA
135.	ERPM047	IND-0034	BOMGOSTO VITARELA
136.	ERPM048	xxxxx	ALPARGATA – removida
137.	ERPM049	AUT-0019	POSTO ZIP 2
138.	ERPM050	IND-0019	SIMISA
139.	ERPM051	IND-0007	CORN PRODUCTS
140.	ERPM052	IND-0011	PETROFLEX
141.	ERPM053	IND-0015	RHODIA
142.	ERPM054	IND-0013	CER. PORTO RICO
143.	ERPM055	IND-0038	PAMESA I
144.	ERPM056	IND-0032	CER. MONTE CARLO
145.	ERPM057	IND-0020	SUAPE TÊXTIL
146.	ERPM058	IND-0027	LANESA
147.	ERPM059		COCA-COLA IPOJUCA
148.	ERPM060		QUEBECOR
149.	ERPM061		BRASPACK – removida
150.	ERPM062		MICROLITE IPOJUCA
151.	ERPM063	IND-0003	CAULIM
152.	ERPM064	IND-0026	PONSA
153.	ERPM065		CIV VITÓRIA
154.	ERPM066	IND-0012	PITÚ
155.	ERPM067		CERÂMICA VITÓRIA – removida
156.	ERPM068		FIBRASIL – removida
157.	ERPM069	AUT-0005	POSTO MAC PETROLEO
158.	ERPM070		IQUINE
159.	ERPM071		KNALF ISOPOR
160.	ERPM072		LEON HEIMER
161.	ERPM073	IND-0010	BRENAND
162.	ERPM074		PE QUÍMICA
163.	ERPM075	AUT-0015	POSTO ABASTEÇA CAVALEIRO
164.	ERPM076	AUT-0023	POSTO ABASTEÇA CAXANGÁ
165.	ERPM077	AUT-0029	POSTO BANDEIRANTE GÁS
166.	ERPM078	AUT-0024	POSTO BONANÇA
167.	ERPM079	AUT-0039	POSTO IPIRANGA BVM
168.	ERPM080	AUT-0027	POSTO CEMOCABO

ANEXO C**RELAÇÃO DAS ERPM'S e CRM'S****ERPM (Estação Redutora de Pressão e Medição)****CRM (Conjunto de Regulagem e Medição)**

Item	SEQÜENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
169.	ERPM081	AUT-0020	POSTO DELMIRO GOUVEIA
170.	ERPM082	AUT-0031	POSTO ESSO IBIRIBEIRA (RANGER).
171.	ERPM083	AUT-0033	POSTO IPIRANGA HJ
172.	ERPM084	AUT-0032	POSTO IPIRANGA 1 (Sto Antonio)
173.	ERPM085	AUT-0037	POSTO MACHADO
174.	ERPM086		ARCOR
175.	ERPM087	AUT-0030	POSTO MOTOGÁS
176.	ERPM088		FIBRATEK – removida
177.	ERPM089	AUT-0034	POSTO NOROESTY
178.	ERPM090	AUT-0035	POSTO NORTEBRAS
179.	ERPM091	AUT-0022	POSTO N S APARECIDA
180.	ERPM092	AUT-0036	POSTO NOVAERA (Plus Petróleo)
181.	ERPM093	AUT-0026	POSTO PETRO CABO
182.	ERPM094	AUT-0038	POSTO PETRO CAXANGÁ
183.	ERPM095	AUT-0025	POSTO PUCON
184.	ERPM096	AUT-0040	POSTO RAIMUNDO FÉLIX
185.	ERPM097	AUT-0028	POSTO TOTAL CABO (São Cristóvão)
186.	ERPM098	IND-0023	RALL
187.	ERPM099		RECAPE MORAES – removida.
188.	ERPM100		CIROL ROYAL
189.	ERPM101		SERQUIPE
190.	ERPM102		TECSIL
191.	ERPM103		TERPHANE I
192.	ERPM104		TÊXTIL SÃO JOSÉ
193.	ERPM105		AGANOR – removida.
194.	ERPM106	IND-0021	ALCOOLQUÍMICA
195.	ERPM107		BELCO
196.	ERPM108		AMBEV
197.	ERPM109		MULLER
198.	ERPM110		SCHINCARIOL
199.	ERPM111		ALUNE
200.	ERPM112	AUT-0041	POSTO GIRASSOL
201.	ERPM113		IGL INDUSTRIAL
202.	ERPM114	AUT-0058	POSTO NODEPEL
203.	ERPM115	COG-0001	PAMESA II
204.	ERPM116	AUT-0053	POSTO SOPHIA (SERRA III)
205.	ERPM117	AUT-0042	POSTO SHELL VOLTA AO MUNDO
206.	ERPM118		COCA-COLA PRAZERES
207.	ERPM119		PLUS VITA
208.	ERPM120	AUT-0059	POSTO SERRA V
209.	ERPM121	AUT-0043	POSTO PETRÓLEO SUAPE
210.	ERPM122	AUT-0044	POSTO SÃO SEBASTIÃO – BR Apipucos

ANEXO C**RELAÇÃO DAS ERPM'S e CRM'S****ERPM (Estação Redutora de Pressão e Medição)****CRM (Conjunto de Regulagem e Medição)**

Item	SEQÜENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
211.	ERPM123	AUT-0047	POSTO PETRO ABDIAS
212.	ERPM124	AUT-0046	POSTO DUQUE DE CAXIAS 2 (Natal)
213.	ERPM125	AUT-0045	POSTO BR CEASA
214.	ERPM126	AUT-0048	POSTO BR DO ÓLEO
215.	ERPM127		PEPSICO DO BRASIL
216.	ERPM128		SÃO MATEUS
217.	ERPM129	AUT-0049	POSTO BR JOCKEY
218.	ERPM130	AUT-0050	POSTO ESSO NASSAU
219.	ERPM131	AUT-0054	POSTO SERRA II
220.	ERPM132	AUT-0052	POSTO IBIZA II
221.	ERPM133	AUT-0051	POSTO ATLÂNTIDA
222.	ERPM134		INDÚSTRAS DE BEBIDAS IGARASSU (IBI)
223.	ERPM135	AUT-0056	POSTO NORTE BRAS II
224.	ERPM136	AUT-0055	POSTO TEXACO 5 ESTRELAS
225.	ERPM137	AUT-0057	POSTO GMV
226.	ERPM138		M&G SUAPE
227.	ERPM139	COM-0015	SHOPPING RECIFE
228.	ERPM140	AUT-0060	POSTO PETRO JOQUEI
229.	ERPM141	AUT-0061	POSTO IBIZA I
230.	ERPM142	AUT-0062	POSTO PORTO SEGURO
231.	ERPM143	AUT-0063	POSTO PRAZERES SHELL
232.	ERPM144	AUT-0064	POSTO APIUCOS (Massapê)
233.	ERPM145	AUT-0065	POSTO GUARUJÁ
234.	ERPM146	AUT-0066	POSTO IGUEP (BR)
235.	ERPM147	AUT-0067	POSTO PETROCAL CAXANGA (S. PAULO)
236.	ERPM148	COM-00	SHOPPING TACARUNA
237.	ERPM149	AUT-0067	POSTO TEXACO MONTENEGRO QUEIROZ
238.	ERPM150	AUT-0068	POSTO BR PAULISTA
239.	ERPM151		POSTO SÃO PAULO VITÓRIA
240.	ERPM152		POSTO CIDADE VITÓRIA
241.	ERPM153		POSTO C.TORREÃO
242.	ERPM154		SADIA
243.	ERPM155		COPERGÁS SEDE
244.	ERPM156		POSTO ZIP AGAMENON
245.	ERPM157		POSTO VIEIRA E RABELO (MASTERGÁS)
246.	ERPM158		ONDUNORTE
247.	ERPM159		GONVARRI
248.	ERPM160		HOSPITAL PORTUGUÊS
249.	ERPM161		POSTO MASTERGÁS GRAVATA
250.	ERPM162		POSTO SÃO JANUÁRIO
251.	ERPM163		NOVA SEDE

ANEXO D
RELAÇÃO DOS CONSUMIDORES DA COPERGÁS

Item	EMPRESAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	FONES
1.	ALCOA – Alumínio do Nordeste S/A	Rodovia PE 35. Km 3	ITAPISSUMA	3543-6685 3543-6689
2.	Alimentos BOM GOSTO (Vitarella)	BR 101 Sul km 84	JABOATÃO	3476-2335 3464-0095
3.	ALSCO Toalheiro Brasil Ltda.	Estrada da Luz, s/n Multifabril	JABOATÃO	3481.1466
4.	ALUNE – NORAL	BR 101 sul Km 85,3	JABOATÃO	3479-5000
5.	AMBEV	BR 101 sul Km 30	CABO	3521-7111
6.	ASA Ind. E Com. Ltda.	Rua da Paz, 82	RECIFE	3073-5000 3428-6565
7.	ARCOR do Brasil Ltda.	PE 60 – km 12	IPOJUCA	3527-1520
8.	BELCO	BR 101 sul Km 93,4	CABO	3522-8100
9.	Biscoitos CONFIANÇA	BR 101 Norte, km 13,3	PAULISTA	3438-5866 3438-5877
10.	CANARINHA	Rua Joaquina da Conceição Azevedo, 111	RECIFE	3428-2944 3428-1017
11.	CARREFOUR	R. Francisco Correa de Moraes, 100	RECIFE	3228-7923
12.	CAULIM do Nordeste S/A	Rodovia PE 60 km 12,8	IPOJUCA	3311-7950
13.	CEASA PE Sopa Amiga	Rodovia BR 101, km 70 sul. 550	RECIFE	3251-1241
14.	CELITE do Nordeste – ROCA	Rua Dr. George William Butler, 675	JABOATÃO	3452-8400 3452-1313
15.	Cerâmica MONTE CARLO Ltda.	Rodovia PE 60 km 10, Tronco Norte sn	CABO	3527-4212 3527-4083
16.	Cerâmica PORTO RICO	Rodovia PE 60 km2	CABO	3521-0266
17.	Cia. ALCOOLQUÍMICA Nacional	Rodovia BR 101 Sul Km 100	CABO BR 101	3521-8400 3521-1315
18.	Cirol Royal	Av Recife, 5453	RECIFE	3251-0022
19.	CIV – Cia. Industrial de Vidros	Eng.º São João s/nº - Várzea	RECIFE	3271-0322 3271-4551
20.	CIV – Cia. Industrial de vidros – Vitória.	BR 232 Km 53	VITÓRIA	3523-1056 3523-2650
21.	COCA-COLA	Rod. PE 60 Km 7	CABO	2125-8711 3476-1684
22.	COCA-COLA PRAZERES	BR 101 Sul Km 15,5 Prazeres	JABOATÃO	2125-8700 2125-8870
23.	COPERGÁS	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, N° 533 - Imbiribeira	RECIFE	3184-2000 3184-2001

Item	EMPRESAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	FONES
24.	CORN Products Brasil (Milho Brasil)	BR 101 Km 93,3	CABO	3522-8000 3522-8058
25.	Design Extrusões	Br 232 Km 40,5	VITÓRIA	3526-1144
26.	Ed. Amalita	Av. Bernardo Vieira de Melo, 600	JABOATÃO	3468-5362
27.	Ed. Antares	Av. Beira Mar, 1974	JABOATÃO	3468-3814
28.	Ed. Art 1 Capiba	Americano Freire, 562 – Boa Viagem.	RECIFE	3465-0964
29.	Ed. Atlântico Sul	Av Bernardo Vieira de Melo, 1524	JABOATÃO	3474-4072
30.	Ed. Avelaira	Rua Desembargador João Paes, 421. Boa Viagem.	RECIFE	34654045 3471-0007
31.	Ed. Belatrix	Rua do Loreto, 114. Boa Viagem.	RECIFE	3326-3229 9262-6859
32.	Ed. Bimini	Rua Carlos Pereira Falcão, 826. Boa Viagem	RECIFE	3465-7356
33.	Ed. Boulevard Poisson	Rua Hélio Falcão, 520. Boa Viagem	RECIFE	3091-3118
34.	Ed. Castelo de Botticelli	Rua Cel. Anísio Coelho, 461. Boa Viagem.	RECIFE	3326-4177
35.	Ed. Costa D'ouro	Rua José Nunes da Cunha, 240	JABOATÃO	3468-7021
36.	Ed. Diná de Oliveira	Rua: Cel. Anízio R. Coelho, 508. Boa Viagem	RECIFE	3327-8108
37.	Ed. First Crystal Home	Rua Fernandes Simões Barbosa, 896. Boa Viagem	RECIFE	8609-0007
38.	Ed. Flamingo	Av. Bernardo Vieira de Melo, 1016. Piedade	JABOATÃO	9972-0909
39.	Ed. Francisco do Rego Barros de Lacerda	Av. Bernardo Vieira de Melo, 900	JABOATÃO	3468-3707
40.	Ed. Guarapari	Av. Bernardo Vieira de Melo, 2522	JABOATÃO	3468-4616
41.	Ed. Guernica	Rua do Loreto, 36 Piedade	JABOATÃO	3466-4406
42.	Ed. Humberto Pontes Filho	Av. Bernardo Vieira de Melo, 1032	JABOATÃO	3468-0767
43.	Ed. Lausanne	Av. Bernardo Vieira de Melo, 1054	JABOATÃO	3468-7058
44.	Ed. Lygia Melo	Rua: Desembargador João Paes, 737. Boa Viagem.	RECIFE	9687-0584

Item	EMPRESAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	FONES
45.	Ed. Maria José de Andrade	Av. Bernardo Vieira de Melo, 792	JABOATÃO	3361-1305
46.	Ed. Marina Soares de Souza	Av Bernardo Vieira de Melo, 3142	JABOATÃO	3361-1221 3361-0953
47.	Ed. Maria Vieira	Rua Dom Vital, 62 Piedade	JABOATÃO	9132-1024
48.	Ed. Massapé	Av Bernardo Vieira de Melo, 3255	JABOATÃO	3361-4762
49.	Ed. Miramar	Av. Bernardo Vieira de Melo, 510	JABOATÃO	3468-5644
50.	Ed. Morada Beira Mar	Av. Bernardo Vieira de Melo, 1216	JABOATÃO	3479-8003
51.	Ed. Notre Dame	Rua Helio Falcão, 575. Boa Viagem.	RECIFE	9976-0889
52.	Ed. Papiion	Rua Ernesto de Paula Santos, 652 - Boa Viagem.	RECIFE	3466-0843
53.	Ed. Pedra Nobre	Rua Francisco Mendes, 122.	JABOATÃO	3468-7361 3468-7188
54.	Ed. Piedade Prince	Av Beira Mar, 1400. Piedade	JABOATÃO	9243-1111
55.	Ed. Place de La Concorde	Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras, 650.	RECIFE	3467-9602
56.	Ed. Porto dos Corais	Av. Bernardo Vieira de Melo, 2965	JABOATÃO	9971-0306
57.	Ed. Porto Fino	Av. Bernardo Vieira de Melo, 520	JABOATÃO	3361-4728
58.	Ed. Príncipe de Ferrara	Rua: Desembargador João Paes, 510.	JABOATÃO	9243-1111
59.	Ed. Príncipe de Segóvia	Av. Bernardo Vieira de Melo, 1234.	JABOATÃO	8826-1308
60.	Ed. Príncipe de VERGARA	Av. Bernardo Vieira de Melo nº 470	JABOATÃO	3468-1256
61.	Ed. Quartier de Gaulois	Rua Americano Freire, 528 - Boa V.	RECIFE	3466-1025
62.	Ed. Quilombo	Av. Bernardo Vieira de Melo, 660.	JABOATÃO	9973-8027
63.	Ed. Raimundo Soares de Souza	Av. Bernardo Vieira de Melo, 2570	JABOATÃO	3468-3830
64.	Ed. São Francisco De Paula	Av Bernardo Vieira de Melo, 3119. Boa Viagem	RECIFE	3327-6684
65.	Ed. Sobrado Des. João Paes	Rua Agenor Lopes, 424. Boa Viagem.	RECIFE	9152-9930
66.	Ed. Studio Guararapes	Rua, Hélio Falcão, 355. Piedade.	JABOATÃO	3468-8401
67.	Ed. Twin e Towers	Av. Bernardo Vieira	JABOATÃO	3468-5082

Item	EMPRESAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	FONES
		de Melo, 3074		
68.	Ed. Valdemar de Oliveira	Rua Hélio Falcão, 323 Boa Viagem	RECIFE	3467-3557
69.	Ed. Volendam	Rua Jonathas de Vasconcelos, 500	RECIFE	3328-6538
70.				
71.	EFFEM Masterfoods Brasil – Mars	Rodovia PE 15 Lote 9 Quadra A	ABREU E LIMA	3437-8000 3542-2047
72.	Engarrafamento PITÚ Ltda.	BR 232 Km 55,5	VITÓRIA	3523-1033 3523-1139
73.	FORMILINE Indústria de Laminados Ltda.	BR 101 Norte km 16/17	PAULISTA	3438-5277 3438-5876
74.	FRICALOR – Indústria e Comércio Ltda.	Estrada de Aguazinha, 296	OLINDA	3444-2688
75.	Frigorífico Industrial Pernambucano – FIPEL	BR 101 km 26 (43,6)	IGARASSÚ	99648990
76.	GALVANIZA	BR 101 Norte, km 26	IGARASSU	3543-0449 3543-0036
77.	GERDAU S.A. – Matriz	Rodovia BR 232 Km 12,7 – Curado	RECIFE	3452-7311 3452-7636
78.	HABIB'S	Av. Gal. Barreto de Menezes nº 341	JABOATÃO	3468-7272
79.	HACATA Com. E Ind.	Rua Palmira Magalhães, 155	OLINDA	3429-2200 3429-4445
80.	HOSPITALAV	Rua do Fonseca, 93 – Afogados	RECIFE	3227-5798
81.	HOSPITAL Português	Av. Agamenon Magalhães - Ilha do Leite	RECIFE	3461-1250 3461-1179
82.	Hotel DORISOL	Av. Bernardo Vieira de Melo nº 1624	JABOATÃO	2122-2700
83.	Hotel GOLDEN BEACH	Av. Bernardo Vieira de Melo nº 1204	JABOATÃO	3468-3002
84.	Hotel SENZALA	Av. da Recuperação 600 - Apipucos	RECIFE	3268-5858
85.	Hotel TERRAMAR	Av. Bernardo Vieira de Melo nº 694	JABOATÃO	3468-4343 3468-1116
86.	Hotel THREE TOWER	Av. Bernardo Vieira de Melo nº 550	JABOATÃO	3468-1255
87.	IASA	Eng.º São João s/nº - Várzea	RECIFE	3271-0322 3271-0847
88.	IBI – Indústria de Bebidas Igarassu	BR 101 Norte km 37,3	IGARASSU	3543-7550 3543-7553
89.	IGB – EMBRASA	BR 101 sul, km 29,5 – P. dos Carvalhos	CABO	3521-1299 3521-1930
90.	IGL – Gessy	PE 60 km 12	IPOJUCA	3527-6900
91.	Indústria de Alimentos Ibiranga Ltda (TITITI).	Rua Itaituba, 2609 Prazeres	JABOATÃO	3479-1904

Item	EMPRESAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	FONES
92.	Indústrias Reunidas RENDAS S/A	Rodovia BR 101 Norte km 53	ABREU E LIMA	2121-8100 3542-2203
93.	Indústria VEGAL	Rua Bagre, 160 Prazeres	JABOATÃO	3302-3040
94.	INFRAERO	Pç. Min. Salgado Filho sn	RECIFE	3464-4677 3464-4366
95.	IPOJUCA Eletrometalúrgica S.A.	Rodovia PE 60 km 10	IPOJUCA	3527-4088 3527-4008
96.	IQUINE	Rua Porto Franco nº 325	JABOATÃO	3476-1372
97.	IRCA – Novos Alimentos	BR 101 Norte km 56,2	PAULISTA	3438-5822
98.	ISOPOR KNALF	Dist. Ind. Lote 23 quadra F	CABO	3521-1957
99.	LANESA – Latasa	Rodovia PE 60 km 7,5	CABO	3521-6500 3521-6555
100.	LEON HEIMER	Rod. PE 18 Km 01	ABREU E LIMA	3372-8888
101.	L&M Industrias	BR 101 N km 31,5	IGARASSU	3543-2874
102.	L. PRIORI	Rod. PE 35 s/n. Tabatinga - Centro	IGARASSÚ	3433-6679
103.	Malharia Jaboatão	Conj. Ind. Multifabril Qd. C. Lote 1	JABOATÃO	3481-2499 3481-1741
104.	M&G SUAPE	Av. Portuária s/n	IPOJUCA	3311-8600 3311-8554
105.	MICROLITE S/A – Pilhas	BR 232 Km 14 /Curado	JABOATÃO	3452-8980 3452-8977
106.	MILL Alimentos	Rua Dr. Rinaldo de Pinho Alves	PAULISTA	3438-5766
107.	MARACANÃ Alimentos	Rod. PE 75, zona IV km 07 Dist. Ind.	GOIANA	3626-1365 3631-1672
108.	Moinho PETINHO	Rua 21 de Abril, 968 Afogados	RECIFE	2126-1488 2126-1478
109.	MULLER	BR 101 sul Km 28	CABO	3521-8053 3521-8005
110.	MUSASHI	Praça Motogear, 111	IGARASSU	3543-6000 3543-6195
111.	Oficina Cerâmica Francisco BRENNAND	Prop. Santos Cosme Damião, s/nº	RECIFE	3271-2466 3271-4814
112.	ONDUNORTE	BR 101, Km 29, S/N	IGARASSU	3543-1022
113.	Padaria GLOBO	Av. Airton Senna da Silva nº 30	JABOATÃO	3468-1964
114.	PAMESA	Distrito Rodoviário Norte, 1414	CABO	3527-4105 3527-4053
115.	PAMESA (Co-geração)	Distrito Rodoviário Norte, 1414.	CABO	3527-4105 3527-4053
116.	PANIFICADORA III J	João Guilherme de Pontes Sobrinho,	RECIFE	3325-1377

Item	EMPRESAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	FONES
		470. Boa Viagem		
117.	PAULISTEX (Tinturaria Felice)	Br 101 Norte km 52	PAULISTA	3438-5551 3438-5026
118.	Panificadora São Braz II	Av. Bernardo Vieira de Melo, 2260	JABOATÃO	3362-3765
119.	PEPSICO DO BRASIL LTDA	Rod. PE 60 ZI – 3	CABO	3527-5600
120.	PERQUÍMICA	Rua Dr. Luiz Regueira nº 1829	JABOATÃO	2123-1400 2123-1422
121.	PETROFLEX Indústria e Comércio S/A	Rodovia BR 101 Sul Km 99	CABO	2119-7300 2119-1063
122.	PHILIPS Eletrônica do Nordeste S/A	Av. Getúlio Vargas, 3500 – Curado	RECIFE	2122-7033 2122-7199
123.	PINTO FORMOSO	Lote Pau Ferro, 172	CAMARAGIBE	3271-1622
124.	PLUS VITA (BIMBO)	BR 101 Sul, Km 20 Prazeres	JABOATÃO	2122-9600 2122-9676
125.	PONSA – Papelão Ondulado S/A	Rodovia PE 75 Km 4,5	GOIANA	3626-0311 3626-0487
126.	Posto ABASTEÇA CAXANGÁ (IND)	Avenida Caxangá nº 5808	RECIFE	3271-4164
127.	Posto ABASTEÇA CAVALEIRO (BR)	Av. General Manoel Rabelo, 5746	JABOATÃO	3252-3083 3251-5656
128.	Posto APIPUCOS (BR)	Av. Airton Senna da Silva, 480 Piedade	JABOATÃO	3302-3482
129.	Posto AQUINO LUCENA (BR Recife ou Prazeres)	BR 101 sul Km 83	JABOATÃO	3476-3592
130.	Posto ARMINDO MOURA Servicar 4 (BR)	Avenida Armindo Moura, 461	RECIFE	3462-4554 3462-6838
131.	Posto ATLÂNTIDA (DISLUB)	Rua 24 – PE 22 Maranguape	PAULISTA	3372-5329
132.	Posto BANDEIRANTES (AD)	Rod. PE 75 Km 4,5	GOIANA	3626-0485 3626-0813
133.	Posto BONANÇA SÃO JOÃO (BR)	Rod. BR 232 Km 37,5	VITÓRIA	3535-7574
134.	Posto CEASA (BR)	BR 101 sul Km 70 Ceasa Box 01	RECIFE	3301-1930
135.	Posto JOCKEY (BR)	Av. Abdias de Carvalho, 1830.	RECIFE	3228-8709
136.	Posto MAURÍCIO DE NASSAU (BR)	Avenida de São Leopoldo, 257.	RECIFE	3302-6555 3453-2727
137.	Posto do ÓLEO (BR)	BR 232, km 42,4	VITÓRIA	3523-2564 3523-0555
138.	Posto ONZE Ltda. (IND)	Avenida Duque de Caxias, 334	ABREU E LIMA	3542-1588
139.	Posto PAULISTA (BR)	Av. Senador Salgado Filho, 18 Centro	PAULISTA	3341-2377
140.	Posto CARTAXO (IND)	Avenida Presidente	OLINDA	3443-1142

Item	EMPRESAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	FONES
		Kennedy, 402		3443-1143
141.	Posto CM PETRÓLEO (IND)	BR 101 sul km 33 número 2220	CABO	3518-1373
142.	Posto CEMOPEL 1 (BR)	Avenida Joaquim Nabuco, 1600	OLINDA	3429-4621 3221-5441
143.	Posto CEMOPEL 2 (IND)	Avenida Barão Vera Cruz, 975	IGARASSU	3543-1020 3221-5441
144.	Posto Cidade de Vitória (Dislub)	Rua Melo Verçosa, N° 58	VITÓRIA	3523-4258
145.	Posto DELMIRO GOUVEIA (BR)	Av. Mascarenhas de Moraes, 1854	RECIFE	3301-4888 3301-4890
146.	Posto DUARTE COELHO (BR)	Avenida Olinda, 150	OLINDA	3421-5071 3429-2709
147.	Posto DUQUE de CAXIAS (IND)	Avenida Duque de Caxias, 473	ABREU E LIMA	3542-1065 3542-2134
148.	Posto DUQUE de CAXIAS 2 NATAL (IND)	Rua Rosarinho, 275	PAULISTA	3437-0056
149.	Posto (ESSO) IMBIRIBEIRA – RANGER	Av Mascarenhas de Moraes n° 459	RECIFE	3422-5975 3326-1000
150.	Posto (ESSO) NASSAU	Av Mascarenhas de Moraes 4900	RECIFE	3471-9193
151.	Posto FONSECA – CMA (BR)	Av Airton Senna da Silva, 11 Piedade	JABOATÃO	3468-1974
152.	Posto GIRASSOL (CHEVRON)	Av Caxangá, 4144	RECIFE	3271-3975
153.	Posto GMV Combustíveis (IND)	Rua Joaquim Ribeiro, 675 Várzea	RECIFE	3272-7551
154.	Posto GUARUJÁ (BR)	Estrada da Batalha, 371. Prazeres	JABOATÃO	3476-2285
155.	Posto IBIZA I (TOTAL)	Av Manoel Gonçalves da Luz, 70 – Bongí	RECIFE	3228-2714
156.	Posto IBIZA II (TOTAL)	Avenida Recife, 5421	RECIFE	3074-1153
157.	Posto IGUEP (BR)	Av. Eng. Abdias de Carvalho, 1701	RECIFE	3228-6793
158.	Posto IPIRANGA Sto. Antonio (AD)	Av Recife n° 3532	RECIFE	3471-2077 3212-1290
159.	Posto IPIRANGA BVM (AD)	Av. Bernardo Vieira de Melo, 1329.	JABOATÃO	3341-2886
160.	Posto IPIRANGA HJ (AD)	Av Moraes Rego n° 364	RECIFE	3453-2099 3453-2727
161.	Posto MAC PETRÓLEO – SERVICAR (BR)	BR 101 Sul, km 97,3.	CABO	3518-0495 3521-1120
162.	Posto MACHADO (BR)	Av Presidente Kennedy n° 308	OLINDA	3449-0035 3429-2709
163.	Posto MATIAS de	Av Mascarenhas de	RECIFE	3339-3738

Item	EMPRESAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	FONES
	ALBUQUERQUE (BR)	Moraes, 2638		
164.	Posto MOTOGÁS (IND)	Rod PE 62 Km 01	GOIANA	3626-1525
165.	Posto N.S. APARECIDA (IND)	Estrada da Batalha, 388	JABOATÃO	3476-3434 3476-3555
166.	Posto NOROESTY – PETROVEL (ESSO)	Avenida Caxangá n° 4973	RECIFE	3273-4333 3271-2833
167.	Posto NORTE BRAS - Autopetro Petróleo e Gás – (BR)	Av Belmino Correia, 333 Bairro dos Pintos	CAMARAGIBE	3272-7885
168.	Posto NORTE BRAS II Petróleo Gás – (BR)	Av Belmino Correia, 359 Bairro dos Pintos	CAMARAGIBE	3458-1553
169.	Posto NOVAERA - PLUS PETRÓLEO (CHEVRON)	R. Desembargador José Neves n° 561	RECIFE	3326-1000
170.	Posto PETRO ABDIAS (IND)	Av. Abdias de Carvalho, 267	RECIFE	3227-4369
171.	Posto PETRO CAXANGÁ (DISLUB)	Av Caxangá n° 4335	RECIFE	3272-6202 3272-5450
172.	Posto PETROCABO (IND)	PE 60 Km 1,9	CABO	3521-0183
173.	Posto PETROCAL SÃO PAULO (BR) (CAXANGA)	Rua São Mateus, 26 – Iputinga.	RECIFE	3302-6538
174.	Posto PETRO JÓQUEI (DISLUB)	Rua Carlos Gomes, 758 – Prado	RECIFE	3445-7726
175.	Posto PETROLEO SUAPE (DISLUB)	PE 60 Km 07	CABO	3527-4047
176.	Posto PORTO SEGURO (BR)	Rua Jaticy, 53	RECIFE	3213-0445
177.	Posto Prazeres (SHELL)	Av. Dr. Júlio Maranhão, 3062.	JABOATÃO	3376-6660
178.	Posto PUCON (BR)	BR 101 norte km 53,8	PAULISTA	3437-1811
179.	Posto RAIMUNDO FÉLIX (IND)	Rua Arão Lins de Andrade, 615	JABOATÃO	3341-9591
180.	Posto REAL (BR)	Av Duque de Caxias, 1130	ABREU E LIMA	3542-4561 3542-7266
181.	Posto SANTA EMÍLIA (DISLUB)	BR 232, KM 20	JABOATÃO	3482-6463
182.	Posto SANTO ANTONIO Petrocal (BR)	Rua Ernesto de Paula Santos, 465	RECIFE	3302-3215 3301-4888
183.	Posto SÃO CARLOS CODEPEL (DISLUB)	Br 101 Norte, Km 51,1	ABREU E LIMA	3542-1753
184.	Posto SÃO SEBASTIÃO (BR)	Br 101 Norte, Km 56	RECIFE	3268-1148
185.	Posto São Paulo (BR)	Av. Henrique de Holanda, N° 1150	VITÓRIA	3523-2564

Item	EMPRESAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	FONES
186.	Posto SERRA II (IND)	Av da Recuperação BR 101 N km 10 Guabiraba	RECIFE	3441-7139 3441-4146
187.	Posto SERRA V (IND)	Av. da Recuperação BR 101 N km 57	RECIFE	3438-5950
188.	Posto (SHELL) VOLTA AO MUNDO	Av Joaquim Ribeiro, 40 Várzea.	RECIFE	3271-0143
189.	Posto SOPHIA (CHEVRON)	Avenida Caxangá, 5405.	RECIFE	3271-4580
190.	Posto SUPER GÁS (IND)	Av Antonio Novelino, 91.	IGARASSU	3543-1608 3423-4452
191.	Posto TANCREDO NEVES (BR)	Rua Ribeiro de Brito, 1034.	RECIFE	3326-3056 3465-2564
192.	Posto TEXACO 5 ESTRELAS (CHEVRON)	BR 101 Norte, km 43,5.	IGARASSÚ	3543-1756
193.	Posto TEXACO MONTENEGRO QUEIROZ (CHEVRON)	Av Mascarenhas de Moraes, 898.	RECIFE	3334-9043
194.	Posto TEXACO NODEPEL (CHEVRON)	Av. Mascarenhas de Moraes, 2135	RECIFE	3339-5507
195.	Posto (TOTAL) CABO São Cristóvão	Rod. Presidente Vargas nº 19	CABO	3466-2702
196.	Posto ZIP II (IND)	BR 101 km 18 Prazeres	JABOATÃO	2102-6333
197.	Posto C.Torreão (AUT)	Av. Estrada dos Remédios, 1235 Afogados	RECIFE	3212-0221
198.	Posto ZIP Agamenon (DISLUB)	Av. Agamenon Magalhães, 501 Santo Amaro	RECIFE	3231-0640
199.	PROLEV	Av. Gov Nilo Coelho DI Lote 2 Quadra C	ABREU E LIMA	3542-8200
200.	PURILAV	R. Emiliano Braga, 1354 Iputinga	RECIFE	3454-4444
201.	QUARTZOLITE	Av Assedipe, s/n Lotes 01 e 02 Qdr B	ABREU E LIMA	30736011 30736007
202.	QUEBECOR	Rodovia Suzan Cavell, 440.	IPOJUCA	3527-4096 3527-4093
203.	RALL Indústria e Comércio Ltda.	BR 101 norte km 56,7.	PAULISTA	3438-5355 3438-5131
204.	RECAPE MORAES	Av Duque de Caxias, 50 BR 101	ABREU E LIMA	3542-1743 3542-1535
205.	Restaurante CHINA DRAGON	R. Maestro Nelson Ferreira nº 120	JABOATÃO	3468-3977
206.	Restaurante NICOLAS	Av Airton Senna da Silva nº 462.	JABOATÃO	3361-1514 3361-0722
207.	R M Eólica	Rod. PE 60 Km 7,5	CABO	2122-3120

Item	EMPRESAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	FONES
	Pernambucana S/A	ZI 3 Suape		
208.	RHODIA – M&G Fibras e Resinas Ltda.	BR 101 sul km 101	CABO	2119-8200 2119-8292
209.	SADIA	PE 50 – Km 02 Vitória de S. Antão	VITÓRIA	3114-1400
210.	SAINT GOBAIN LIXAS	BR 101 norte km 46,4	IGARASSU	3542-1311 3542-1868
211.	SAINT GOBAIN REBOLO	R. José Alberto Brasão Ferreira, 16	PAULISTA	3438-5422 3438-5052
212.	SANTISTA TÊXTIL	BR 101 norte km 17	PAULISTA	2121-8410 2121-8425
213.	SÃO MATEUS	BR 101 N km 10,2	RECIFE	2121-1300
214.	SCHINCARIOL	Av. Padre Mosca Carvalho s/n	RECIFE	3372-8350 3372-8360
215.	SENAI	PE 60 1,2km após Porto Rico	CABO	35210952
216.	SERQUIP	Av da Recuperação nº 1212	RECIFE	3498-5666 3443-9083
217.	SHOPPING RECIFE	Rua Padre Carapuceiro, 777	RECIFE	3464-6190
218.	SHOPPING TACARUNA	Av. Agamenon Magalhães, 153	OLINDA	3412-6011
219.	SIMISA Simione Metalúrgica Ltda.	BR 101 Sul km 21,8	CABO	3479-1011 3479-1377
220.	SORVANE S/A	BR 232 km 13, Dist. Ind. Do Curado.	RECIFE	3452-8034 3452-8096
221.	SUAPE TÊXTIL Ltda.	PE 60 km 7,5 Distr. Ind. De Suape.	CABO	2102-9700 2102-9712
222.	SUPERFIOS	R Rio Saberé Dist. Ind. De Paratibe	PAULISTA	3438-5899
223.	T & A	BR 101 N km 43,5	IGARASSÚ	3547-1800
224.	TECSIL	BR 101 norte km 26	IGARASSÚ	3445-1757
225.	TERPHANE	BR 101 sul km 101	CABO	2129-7615 2129-7688
226.	Têxtil SÃO JOSÉ	BR 101 sul km 15	JABOATÃO	3092-1211
227.	Tintas CORAL Ltda.	Av Getúlio Vargas, 7230 – Curado.	RECIFE	3452-8211 3452-8319
228.	YOKI	Rod. BR – 101, km 15.	JABOATÃO	2127-8400
229.	UFPE – COGENCASA	Cidade Universitária	RECIFE	21268230
230.	UNITÁ	Conj. Multifábril, Santo Aleixo	Jaboatão dos Guararapes	3481-0701

Item	EMPRESAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	FONES
1.	PETROBRAS BR Distribuidora Escritório	Av. Agamenon Magalhães, 2997	RECIFE	3418-5651 3418-5608

<u>ANEXO E</u>
RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

COPERGÁS		
ÁREA – SETOR	TELEFONES	NOME
Presidência	34632031	Aldo Guedes
Diretoria Técnica Comercial	34632032	Jailson Galvão
Diretoria Administrativa Financeira	34632013	Raimundo Bastos
Gerência de Distribuição	34632009 99459933	Carmelo Delgado
Gerência de Engenharia	34632018	Ademir Vieira
Gerência de Mercado e Tecnologia	34632010	Riccardo Rosso
Gerência Comercial	34632016	Fernando Pimentel
Gerência de Desenvolvimento	34632049	Luciene Lopo
Coordenadoria de Qualidade e SMS	34632021	Guilherme Monteiro
Atendimento	0800 281 2002	Atendente
Plantão	99724646	Plantonista
Sede de Boa Viagem	34632000	Atendente
Base de Operação Paratibe	34385089 34374797	Atendente

TRANSPETRO	
Comunicação de Emergência	0800 281 2040
Telefone Base Paratibe	(0xx81) 3464-5685/5686
Telefone Guamaré	(0xx84) 3323-2241
José Lúcio (Coordenador Geral)	(0xx81) 9962-2030
Sérgio Gerônimo (Coordenador local)	(0xx81) 9979-0530
Geminna (Gerente SMS N/NE)	(0xx81) 9632-4731
Administrativo SUAPE	(0xx81) 3527-6000

Fonte: Plano de Contingência local do gasoduto Guamaré/Cabo – Nordestão

<u>ANEXO E</u>
RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

ASSESSORIAS EXTERNAS		
ÓRGÃOS	ÁREA - SETOR	TELEFONES
ANP	ANP	0800 970 0267
ARPE	ARPE	0800 281 3844/ 3182 9700
BOMBEIROS	Comando Geral	3182.9104 - 193
BOMBEIROS	Grupamento de Resgate	34943636 – 31829459
CEATOX	Assistência Toxicológica	3181.5458 0800.722.6001
CELPE	Superintendência de Engenharia	0800 81 0196/3217.5500
COMPESA	Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente DEM	0800 081 0195/3412.9596
CPRH	Departamento de Segurança	3182.8800 - 1523
DEFESA CIVIL - CODECIPE	Comando Geral	3181.2490 - 199
DER	Diretoria Geral	3181.4255/4203/4202
DETRAN	Diretoria da Presidência	3184.8000
DNIT (DNER)	Superintendência	3131.9600
GRANDE RECIFE (EMTU)	Diretoria Administrativa	158 /3182.5723
IBAMA	Superintendência Recife	3441.6338 3441.6460
IBAMA	Regional Caruaru	3722.4968 3722.4979
POLÍCIA CIVIL	Diretoria de Polícia Judiciária	197
POLÍCIA FEDERAL	Superintendência	194 - 2137.4017
POLICIA MILITAR	Comando Geral	190 – 3181.1370/1320
POLÍCIA ROD ESTADUAL	Comando Geral	3181.3620
POLÍCIA ROD FEDERAL	Inspetoria 11 ^a Superintendência	191 – 3464.0700
SAMU – PCR	Disque Ambulância	192
TELEMAR	Departamento Técnico	0800 0 31 0001

<u>ANEXO E</u>
RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

PREFEITURAS MUNICIPAIS		
ABREU E LIMA	Coordenadoria de Defesa Civil	3542.1061/1371 3740. r-213
	Depto. de Trânsito	3542.1061 r-210
ARAÇOIABA	Secretaria de Obras	3543.8545 r-21
CABO	Defesa Civil	3521.6701 – 9978.9354 0800.281.8531
	Depto. de Trânsito	3521.6703 e 04
CAMARAGIBE	Coordenadoria de Defesa Civil	2129.9500/9564/9516
	Depto. de Trânsito	3458.9802
GOIANA	Secretaria de Obras	3626.1304
	Depto. de Trânsito	3626.1304
IGARASSU	Secretaria de Obras	3543.1242
	Depto. de Trânsito	3543.0435 r 207 3543.1490
IPOJUCA	Supervisão de Obras	3551.1305
	Depto. de Trânsito	3551.0840/0427
JABOATÃO	Coordenadoria de Defesa Civil	3476.3981/0800 281 2099
	EMTT	3343.1857/1741
MORENO	Coordenadoria de Defesa Civil	3535.6712/8715.2246
OLINDA	Diretoria de Defesa Civil	3444.8245 0800.281.2112
	Diretoria de Trânsito e Transporte	3305.1021 b
PAULISTA	Secretaria de Obras	3437.2346/3438.2350
	Secretaria de Transporte e Habitação	3437.4743
RECIFE	CODECIR	156 - 0800 081 3400
	CTTU – Diretoria de Trânsito	0800 081 1078
SÃO LOURENÇO	Coordenadoria de Defesa Civil	35252749/9437
	Depto. de Trânsito	35252749/9437
VITÓRIA	Secretaria de Obras	35230862 r-245 e 246

ANEXO E
RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

EMPRESAS FORNECEDORAS DE SERVIÇO E MATERIAIS		
NOME	ESPECIALIDADE	TELEFONES
TECMASTER	Manutenção de rede	3342.5655
ENERGYCOM	Manutenção de rede	3521.3780/8878.2388
JEPAC	Manutenção de rede	3228.2876
AUTOTINTAS	EPI	2137.1899
VENEZA	EPI	3447.7000
CASA DO EPI	EPI	3422.4253/3067
DISQUE ÁGUA	Água em caminhão	2122.0181
TRANSÁGUA	Água em caminhão	3341.3381
ÁGUA LÍDER	Água em caminhão	3341.5000
A GERADORA	Aluguel de máquinas	2138.8888
MARCOSA	Aluguel de máquinas	2123.1300/1399
ALUTEC	Aluguel de máquinas	3471.6271 /3339.5788
VALDEMIRO	Guinchos e Munck	3228.1124/ 9108.4565
MM LOCAÇÃO	Guinchos e Munck	3376.7089/3476.1073
SARAIVA EQUIPAMENTOS	Guinchos e Munck	3471.3344/ 3081.6900
EXTIMBRAS	Extintores de incêndio	3471.3403
PREFOGO	Extintores de incêndio	3241.0073/ 0599
EXTINCÊNDIO	Extintores de incêndio	3428.6672/5503

2. PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DAS TABELAS ACIMA.

Para a atualização deste documento, a área responsável realizará, a cada três meses, uma ligação para todos os números relacionados verificando se estes ainda servem ao órgão listado. Caso o número tenha mudado deve-se pesquisar o novo número e atualizar o documento.

Observação: Os números dos telefones foram atualizados em Novembro de 2009.

ANEXO F**FICHA DE SEGURANÇA DO GÁS NATURAL****1. IDENTIFICAÇÃO E NOMENCLATURA**

Nome Comercial: Gás Natural
 Família Química: Mistura de Hidrocarbonetos
 Sinônimos: Gás Combustível
 Código Interno Petrobrás: Pb0027
 Registro LABSAFE: LX0001

2. COMPOSIÇÃO QUÍMICA

METANO (CAS 74-82-8): min. 68,0% (v/v).
 ETANO (CAS 74-84-0): máx. 12,0% (v/v).
 PROPANO (CAS 74-98-6): máx. 3,0% (v/v).
 BUTANO (CAS 106-97-8), e mais pesados: máx. 1,5% (v/v).
 N₂ + CO₂: máx. 18,0% (v/v).
 H₂S (CAS 7783-06-4): máx. 15mg/m³.
 ENXOFRE Total (CAS 7704-34-9): máx. 70mg/m³.
 ETIL MERCAPTAN (CAS 75-08-1): traços.
 Ponto de Orvalho de água a 1 atm: máx. -45.

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO

PERIGOS MAIS IMPORTANTES

Perigo físico e químico

- Gás inflamável

Perigo específico

- Produto inflamável

EFEITOS DO PRODUTO

Principais sintomas

Por inalação pode provocar irritação das vias aéreas superiores, tosse espasmódica, dor de cabeça, náusea, tonteira e confusão mental.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROSInalação

Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio a uma vazão de 10 a 15 litros/minuto. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

Contato com a pele

Retirar imediatamente roupas e sapatos contaminados. Lavar a pele com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, preferencialmente sob chuveiro de

D – CQSMS – 01 – 01	30/04/2007	Folha: 68/76
---------------------	------------	--------------

emergência. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

Contato com os olhos

Lavar os olhos com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar de preferência um lavador de olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto sempre que possível.

Ingestão

Não se aplica (produto gasoso)

Notas para o médico

Asfixiante simples

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados

Neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono (CO₂).

Perigo específico

Manter-se longe dos tanques

Métodos especiais

Se possível, combater o incêndio a favor do vento e extinguir com o bloqueio do fluxo de gás. Remover os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Em caso de fogo intenso em áreas de carga, usar mangueiras com suporte manejadas à distância ou canhão monitor. Se isso não for possível, abandonar a área e deixar queimar. Resfriar com neblina d'água, os recipientes que estiverem expostos ao fogo, utilizando dispositivo manejado à distância, mesmo após a extinção do fogo.

Proteção dos bombeiros

Em ambientes fechados, usar equipamento de resgate com suprimento de ar.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoas

- Remoção de fontes de ignição:

Eliminar todas as fontes de ignição, impedir centelhas, fagulhas, chamas e não fumar na área de risco. Isolar o escapamento de todas as fontes de ignição.

- Controle de poeira

Não se aplica (produto gasoso)

- Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos

Usar botas, roupas e luvas impermeáveis, óculos de segurança herméticos e para produtos químicos e proteção respiratória adequada.

Precauções ao meio ambiente

Estancar o vazamento se isto puder ser feito sem risco. Em locais não confinados, é fácil a dispersão em caso de vazamento.

Métodos para limpeza

- Recuperação

Não se aplica (produto gasoso)

Nota:

Contatar o órgão ambiental local, no caso de vazamento ou contaminação de águas superficiais, mananciais ou solos.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

Medidas técnicas

Providenciar ventilação local exaustora onde os processos assim o exigirem. Todos os elementos condutores do sistema em contato com o produto devem ser aterrados eletricamente. Usar ferramentas antifaiscantes.

- Prevenção da exposição do trabalhador

Utilizar equipamento de proteção individual (EPI) para evitar o contato direto com o produto.

Orientações para manuseio seguro

Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial.

ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas

O local de armazenamento deve o piso impermeável e isento de materiais combustíveis.

Produtos e materiais incompatíveis

Cloro, dióxido de cloro e oxigênio líquido.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia

Manipular o produto em local com boa ventilação natural ou mecânica, de forma a manter a concentração de vapores inferior ao Limite de Tolerância.

Equipamento de Proteção Individual

- Proteção respiratória

Equipamento autônomo de proteção respiratória no caso de atividades em local confinado.

- Proteção das mãos

Luvas de PVC em atividades de contato direto com o produto.

- Proteção dos olhos

Nas atividades onde possam ocorrer projeções ou respingo, recomenda-se o uso de óculos de segurança ou protetor facial.

Precauções especiais

Manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.

Medidas de higiene

Higienizar roupas e sapatos após o uso. Métodos gerais de controle utilizados em Higiene Industrial devem minimizar a exposição ao produto.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto:

- Estado Físico: Gasoso
- Odor: inodoro ou odorizado artificialmente
- Cor: incolor

Temperaturas específicas:

- Ponto de ebulição: -161,4 °C a 760 mmHg (para o metano puro)
- Ponto de fusão: -182,6 °C (para o metano puro)

Temperatura de auto-ignição

- 482 – 632 °C

Limite de explosividade no ar

- Superior (LSE): 17% v/v
- Inferior (LIE): 6,5% v/v

Densidade de vapor

- 0,60 – 0,81 a 20 °C

Solubilidade

- Na água: solúvel (0,4 – 20g/100g)
- Em solventes orgânicos: solúvel

Parte volátil

- 100%

Peso Específico: 1,2820 Kg/m³.

Medidas específicas:

Não constam medidas específicas de primeiros socorros para este produto. As roupas contaminadas devem ser mantidas em ambiente ventilado e longe de fontes de ignição até que sejam lavadas ou descartadas.

Informações ao médico: Asfixiante Simples.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas

- Instabilidade

Estável sob condições normais de uso.

Materiais e substâncias incompatíveis

Cloro, dióxido de cloro e oxigênio líquido.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Sintomas

Por inalação pode provocar irritação das vias aéreas superiores, tosse espasmódica, dor de cabeça, náusea, tonteira e confusão mental.

Efeitos locais

- Inalação

Por inalação pode provocar irritação das vias aéreas superiores, tosse espasmódica, dor de cabeça, náusea, tonteira e confusão mental. Em altas concentrações pode levar a depressão respiratória, podendo evoluir até a morte.

- Contato com a pele

Levemente irritante.

- Contato com os olhos

Irritante com congestão das conjuntivas.

Toxicidade crônica

- Inalação

Não há efeito acumulativo residual. Porém, pela presença de compostos de enxofre, pode produzir irritação crônica de traquéia e brônquios. Em altas concentrações atua como asfixiantes simples por reduzir a concentração de oxigênio.

11. RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS

Se possível, combater o incêndio a favor do vento e extinguir com o bloqueio do fluxo de gás.

Remover os recipientes da área de fogo, se isso puder ser feito sem risco.

Manter-se longe dos recipientes.

Em caso de fogo intenso em áreas de carga, usar mangueiras com suporte manejadas à distância ou canhão monitor. Se isso não for possível, abandonar a área e deixar queimar.

Resfriar o recipiente com água, utilizando dispositivo manejado à distância, mesmo após a extinção do fogo.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICASMobilidade

Sendo um gás de baixo peso molecular, se dissipa facilmente.

Compartimento alvo do produto

Ar.

D – CQSMS – 01 – 01	30/04/2007	Folha: 72/76
---------------------	------------	--------------

Ecotoxicidade

- Efeitos sobre organismos aquáticos

Não é considerado passível de causar danos à vida aquática.

- Efeitos sobre organismos do solo

Não é passível de causar danos ao solo.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Método de tratamento e disposição

- Produto

O tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

- Embalagens usadas

Descartar em instalação autorizada.

14. INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

- Vias terrestres (MT, Portaria 204/1997)

Número ONU: 1971

Nome apropriado para embarque: GÁS NATURAL COMPRIMIDO, com alto teor de metano.

Número de risco: não se aplica

Classe de Risco: 2.1

Risco subsidiário: -

Número de risco: 23

Grupo de embalagem: -

Provisões especiais: -

Quantidade isenta: 1000 kg

15. REGULAMENTAÇÕES

Etiquetagem

Classificação conforme NFPA:

- Incêndio: 4
- Saúde: 1
- Reatividade: 0
- Outros: Nada consta.

Regulamentação conforme CEE:

Rotulagem obrigatória (auto classificação) para preparações perigosas:

Aplicável (CEE 200-812-7).

- Classificações e símbolos

Altamente inflamável (F+).

- Frases de risco

R12 Altamente inflamável.

- Frases de segurança

S02 Manter longe do alcance de crianças.

S09 Manter recipiente em lugar bem arejado.

S16 Manter longe de fontes de ignição – proibido fumar!

S33 Tomar providências contra carga eletrostática.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Referência bibliográfica:

Seção 14 – Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos do Ministério de Transporte (Portaria N^o 204 de 20 de maio de 1997) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

Nota:

As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emití-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados dessa ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser válidos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros.

Fonte Original:
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
Site oficial (dezembro de 2006)

<u>ANEXO G</u>		
HOSPITAIS PÚBLICOS DE URGÊNCIA		
Entidade	Endereço	Fone
RECIFE		
Hospital Barão de Lucena	Avenida Caxangá, 3860 – Iputinga	3184.6400
Hospital da Restauração	Avenida Agamenon Magalhães, s/n.	3181.5400
Hospital Geral de Areias	Avenida Recife, 801 – Areias.	3182.3000
Hospital Getúlio Vargas	Avenida General San Martin, s/n.	3184.5600
Hospital Otávio de Freitas	Rua Aprígio Guimarães, s/n.	3182.8500
OLINDA		
Hospital do Tricentenário	Rua Farias Neves Sobrinho, 232 - Bairro Novo.	3429.2622 3439.0004
GOIANA		
Hospital Belarmino Correia	Praça Correia Picanço, s/n.	3626.0247/ 8640
PAULISTA		
Hospital Central de Paulista	Avenida Rodolfo Aureliano, 976, Vila Torres Galvão.	3437.1200 3437.1903
Unidade Mista Torres Galvão	Avenida Floriano Peixoto, s/n.	3437.0646
ITAPISSUMA		
Hospital e Maternidade João Ribeiro	Rua da Saudade, s/n Centro.	3548.1108/ 1221
CAMARAGIBE		
Hospital Geral de Camaragibe	Avenida Dr. B Correia, 1440	3458.1288
JABOATÃO		
Hospital Memorial do Jaboatão	Avenida General M Rabelo, 126.	3482.9888
Hospital Jaboatão Prazeres	Rua Recife, s/n – Prazeres.	3184.4192
VITÓRIA		
Hospital João Murilo	Rua Henrique de Holanda, s/n.	3523.1453/ 1598/3370
ABREU E LIMA		
Hospital São José	BR-101 - km 20, Centro.	3542.1799
CABO		
Hospital Mendo Sampaio	BR 101 sul, km 94.	3524.9238/ 9182
D – CQSMS – 01 – 01	30/04/2007	Folha: 75/76

ANEXO G		
HOSPITAIS PÚBLICOS DE URGÊNCIA		
Entidade	Endereço	Fone
CARUARU		
Hospital Regional do Agreste	Avenida José Rodrigues de Jesus – Indianópolis BR 232 km 130	3719.9400/ 9402/9363
Hospital Regional Jesus de Nazareno	Rua Rodrigues de Abreu, s/n - Maurício de Nassau.	3719.9333/ 9316
Hospital Municipal Bom Jesus	Rua João Cursinho, s/n Maurício de Nassau.	3721.7448
IGARASSU		
Unidade Hospitalar de Igarassú	Avenida Dr. Sá Pereira, s/n Centro.	3543.0566 3545.2888
IPOJUCA		
Unidade Mista Santo Cristo de Ipojuca	Rua vereador Antonio Bonifácio s/n Centro	3551.1195 3551.0706
SÃO LOURENÇO		
Hospital José Alberto Maia	Rodovia PE-15 km 17	3458.0214/ 0619

2. PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DAS TABELAS ACIMA.

Para a atualização deste documento, a área responsável realizará, a cada três meses, uma ligação para todos os números relacionados verificando se estes ainda servem ao órgão listado. Caso o número tenha mudado deve-se pesquisar o novo número e atualizar o documento.

Obs: Atualizado em novembro de 2009.